



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM

Este documento faz parte
da Acta do **AG**, n.º **1/26**
de **23.02.2026**

Rubrica: **[assinatura]**



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM

Este documento faz parte
da Acta do **CA**, n.º **6**,
de **30.12.25**

Rubrica: **[assinatura]**



Resíduos do
Nordeste

CUIDAMOS DO AMBIENTE!

ORÇAMENTO 2026



Relatório do Orçamento 2026

Exmos. Senhores,

Membros da Assembleia-Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.,

Nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (na sua redação atual), e da alínea f) e h) n.º 1 do artigo 8º, e alínea f) e l) n.º 1 do artigo 11º dos respetivos Estatutos, submetemos à V/ aprovação, o Orçamento para o ano de 2026.

Capítulo I

A Evolução Geral do Setor

1. Intervenientes e Modelos de Gestão

Nas últimas duas décadas ocorreu uma significativa evolução ao nível dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Partindo-se de uma lógica de gestão predominantemente municipal, no período anterior a 1995, evoluiu-se para uma gestão plurimunicipal através da criação dos sistemas multimunicipais e intermunicipais de gestão de resíduos urbanos (RU). Assim, no final de 2010, encontravam-se constituídos os atuais 23 SGRU responsáveis pelo serviço de tratamento e destino final adequado dos RU (alta) produzidos nos 278 municípios de Portugal Continental.

Os serviços de recolha de RU indiferenciados (baixa) mantiveram-se, na sua maioria, a ser prestados diretamente por serviços municipais, embora alguns municípios tenham vindo a contratualizar este serviço a entidades com participação privada, por delegação do serviço em empresas do sector empresarial local.

De referir que a maior parte dos SGRU criados assumiu a responsabilidade de recolha seletiva dos RU na respetiva área de intervenção.

Mais recentemente registaram-se alterações legais com impacte ao nível dos intervenientes do setor, de que se destacam as referentes ao acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas, permitindo a entrada de capital privado nas entidades gestoras de sistemas multimunicipais no setor dos resíduos,



tendo nessa sequência sido alienado o capital social da Empresa Geral do Fomento - EGF (empresa pública) a uma entidade privada o que implicou a alteração da natureza jurídica das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos, das quais a EGF era acionista maioritária, deixando estas de ser empresas públicas e passando a ser detidas, maioritariamente por uma empresa privada.

2. Instrumentos de Estratégia Específicos do Setor

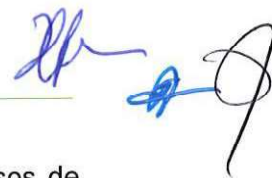
A política de gestão de RU em Portugal tem vindo a ser definida através de planos estratégicos específicos para este setor.

O primeiro plano estratégico foi aprovado pelo Governo em 1997, tendo como pilares essenciais, face à situação existente e às prioridades inventariadas, o encerramento das lixeiras existentes, a construção de infraestruturas de gestão ambientalmente adequada de resíduos e o desenvolvimento da recolha seletiva.

Numa 2.^a fase, após a erradicação das lixeiras em 2002, estando o país integralmente coberto com sistemas de processamento de resíduos, que viabilizaram a sua deposição e valorização multimaterial, fruto de uma maior exigência da política europeia de resíduos, no que respeita à sua reciclagem e valorização, foi elaborado em 2006 o segundo plano estratégico para a gestão de resíduos urbanos em Portugal, PERSU II, o qual previa a construção de unidades de tratamento mecânico e biológico e de valorização orgânica, tendo em vista a valorização da fração biodegradável dos resíduos e, consequentemente, o seu desvio de aterro, assim como o reforço de equipamentos para a valorização da fração multimaterial dos resíduos.

Em 2014 foi aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro, o terceiro plano estratégico para os resíduos, o PERSU 2020, assente nos seguintes objetivos e metas.

As principais medidas constantes no PERSU 2020 assentavam nos princípios de eficiência e de valorização dos resíduos como recursos, privilegiando a atuação a montante da cadeia de valor e a integração do Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos. De igual modo, apoiam o aumento significativo da recolha seletiva e da reciclagem, promovendo a eliminação progressiva da deposição direta em aterro e apoiam o aumento da eficiência dos sistemas e das infraestruturas de gestão de RU, com consequente racionalização, redução e recuperação sustentável de custos.



Na implementação deste plano estratégico estava previsto atingir níveis ambiciosos de reciclagem e preparação para a reutilização de resíduos em Portugal Continental, destacando-se as seguintes metas globais estabelecidas para 2020:

- Reduzir de 63 % para 35 % a deposição em aterro dos resíduos urbanos biodegradáveis, relativamente ao ano de referência 1995;
- Aumentar de 24 % para 50 % a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem;
- Assegurar níveis de retoma de recolha seletiva de 47 kg/hab/ano.

O PERSU 2020 preconizou o cumprimento das referidas metas globais através de metas individualizadas por SGRU, com concretização espelhada nos Planos de Ação de adequação ao PERSU 2020 (PAPERSU).

A Portaria n.º 241-B/2019 de 31 de julho, aprovou o PERSU 2020+, que constituiu um ajustamento às medidas vertidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020).

Neste momento estão construídas 20 unidades de tratamento mecânico e biológico, 6 unidades de valorização orgânica de biorresíduos recolhidos seletivamente, bem como automatizadas a maior parte das unidades de triagem de resíduos provenientes da recolha seletiva multimaterial.

Com estas medidas tem ocorrido um aumento da reciclagem multimaterial e da valorização orgânica de resíduos, com a consequente diminuição de deposição de RUB em aterro. Todavia, pese embora o esforço bastante significativo atrás referido, a reciclagem e valorização de resíduos urbanos e o consequente desvio destes de aterro ainda se mostra insuficiente para o cumprimento das metas de 2020 estabelecidas pela União Europeia (EU).

O PERSU 2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, plano atualmente em vigor, define a estratégia do setor dos resíduos urbanos em Portugal na próxima década.

A estratégia do PERSU 2030 assenta essencialmente nos seguintes aspetos:

- Reforço da recolha seletiva multimaterial porta-a-porta;
- Implementação da recolha seletiva de biorresíduos;
- Redução para 10% dos quantitativos de resíduos urbanos depositados em aterro.

- Até 2025, a preparação para a reutilização e a reciclagem de RU devem aumentar para um mínimo de 55 %, em peso;
- Até 2030, a preparação para a reutilização e a reciclagem de RU devem aumentar para um mínimo de 60 %, em peso;
- Até 2035, a preparação para a reutilização e a reciclagem de RU devem aumentar para um mínimo de 65 %, em peso.

De acordo com o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2024) o “estado da arte” pode caracterizar-se da seguinte forma:

A gestão de RU em Portugal Continental é assegurada por 23 SGRU, 12 multimunicipais (11 que integram a Empresa Geral do Fomento - EGF e a BRAVAL) e 11 intermunicipais.

Os SGRU multimunicipais gerem cerca de 64% dos RU produzidos. Atualmente verifica-se uma grande heterogeneidade entre SGRU no que respeita ao número de municípios abrangidos, dispersão geográfica, demografia e condições socioeconómicas, o que se reflete nas opções adotadas em termos de recolha e tratamento dos seus RU, bem como na rede de equipamentos e infraestruturas de gestão de resíduos e fluxos de resíduos. Estas variáveis condicionam ainda os custos associados à gestão de resíduos.

Na tabela seguinte identifica-se o número de infraestruturas de gestão de RU existentes em Portugal Continental.

Instalações	N.º
Triagem	31
Tratamento Mecânico	5
Tratamento Mecânico e Biológico	21
Tratamento Biológico (dedicado a biorresíduos recolhidos seletivamente)	8
Produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR)	6
Valorização Energética	2
Aterros (em exploração)	32

Tabela 1 - Infraestruturas de Gestão de RU

Produção de RU

Na tabela 2 apresentam-se os quantitativos de RU produzidos e a variação verificada face ao ano anterior.

Região	2020	2021	2022	2023	2024	Capitação 2024
PT Continental	5 014	5 043	5 050	5 064	5 267	517
RA Madeira	123	118	124	124	129	500
RA Açores	142	150	150	149	153	636
TOTAL	5 279	5 311	5 323	5 338	5 550	519*
Variação face ao ano anterior	↓0,05%	↑1%	↑0,24%	↑0,28%	↑3,97%	↑2,69%

* Valor médio

Tabela 2 - Quantitativos de RU produzidos (10^3 t)

No ano 2024 verificou-se um aumento de 3,97% na produção de resíduos urbanos, tendo sido geridos, pelos SGRU de Portugal Continental, cerca de 5.267.000 toneladas de RU. O referido aumento poderá estar relacionado com a melhoria da situação económica, o que evidencia, no contexto dos RU, uma tendência de afastamento do objetivo de dissociação da produção de resíduos face ao crescimento económico. Por outro lado, a estratégia de prevenção da produção de resíduos poderá não estar a ir ao encontro dos resultados esperados.

Uma comparação dos resultados supramencionados com anos anteriores, e tal como evidencia a Figura 1, permite verificar que ao longo dos últimos anos se tem registado um ligeiro crescimento da produção de resíduos. Para 2024, em Portugal Continental, apurou-se uma capitação de 517 Kg/hab.ano (valor acima da média Europeia). Se no valor referido forem incluídos os quantitativos das Regiões Autónomas, a capitação sobe para 519 Kg/hab./ ano.

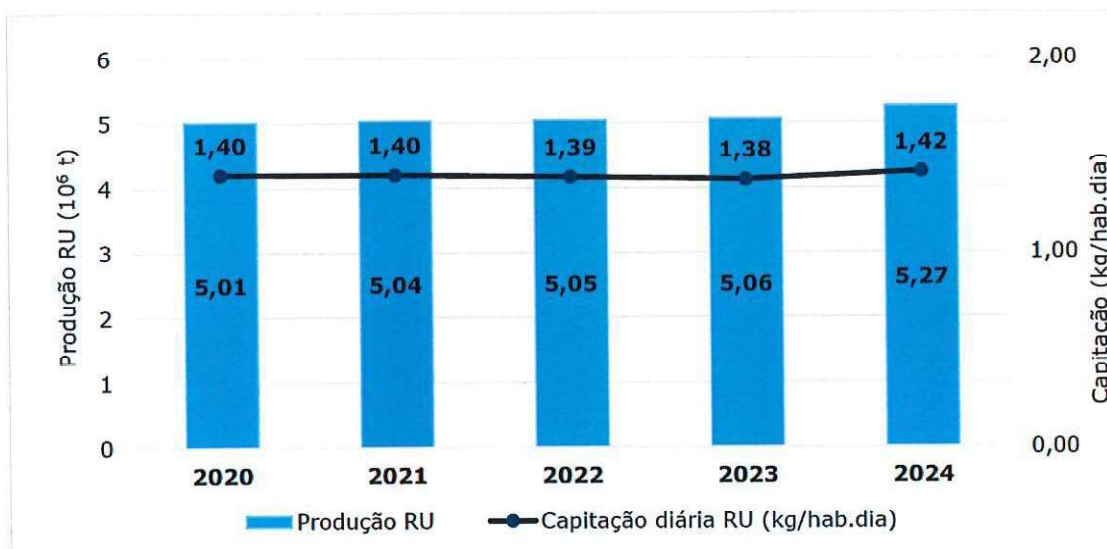


Figura 1- Evolução da produção de RU (10^6 t) e capitação anual (kg/hab.ano) em Portugal Continental

Uma análise aos resultados mostra que, em média, a produção de resíduos se encontra estabilizada, destacando-se alguns casos em que o aumento foi significativo, nomeadamente na Ecoliziria, Gesamb, Resiestrela, Tratolixo e Valorlis, com percentagens de aumento superiores a 5%.

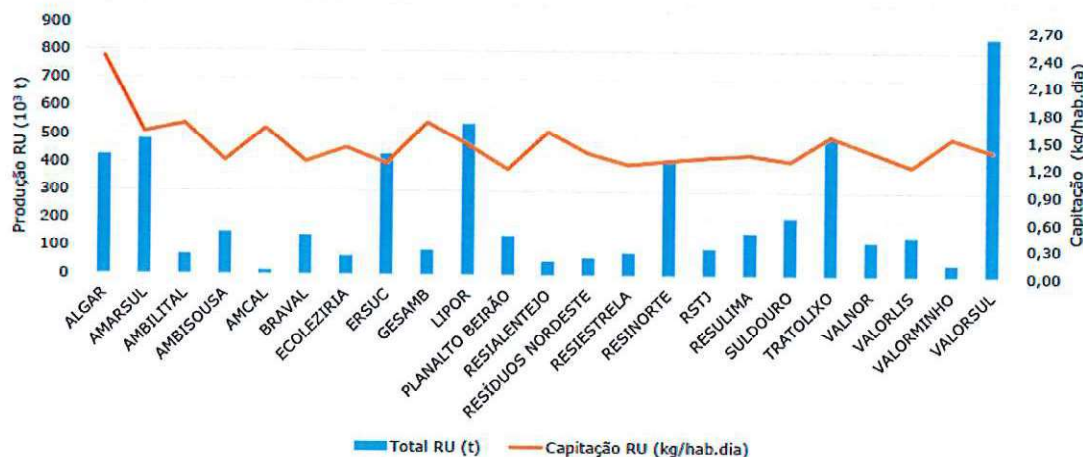


Figura 2 – Produção (t) e Capitação de RU por SGRU (kg/hab.ano)

Caraterização Física dos Resíduos Urbanos

Na Figura 3 são apresentados os resultados da caraterização física média dos RU produzidos no Continente, elaborada com base nas especificações técnicas da Portaria n.º 851/2009, de 7 de agosto.

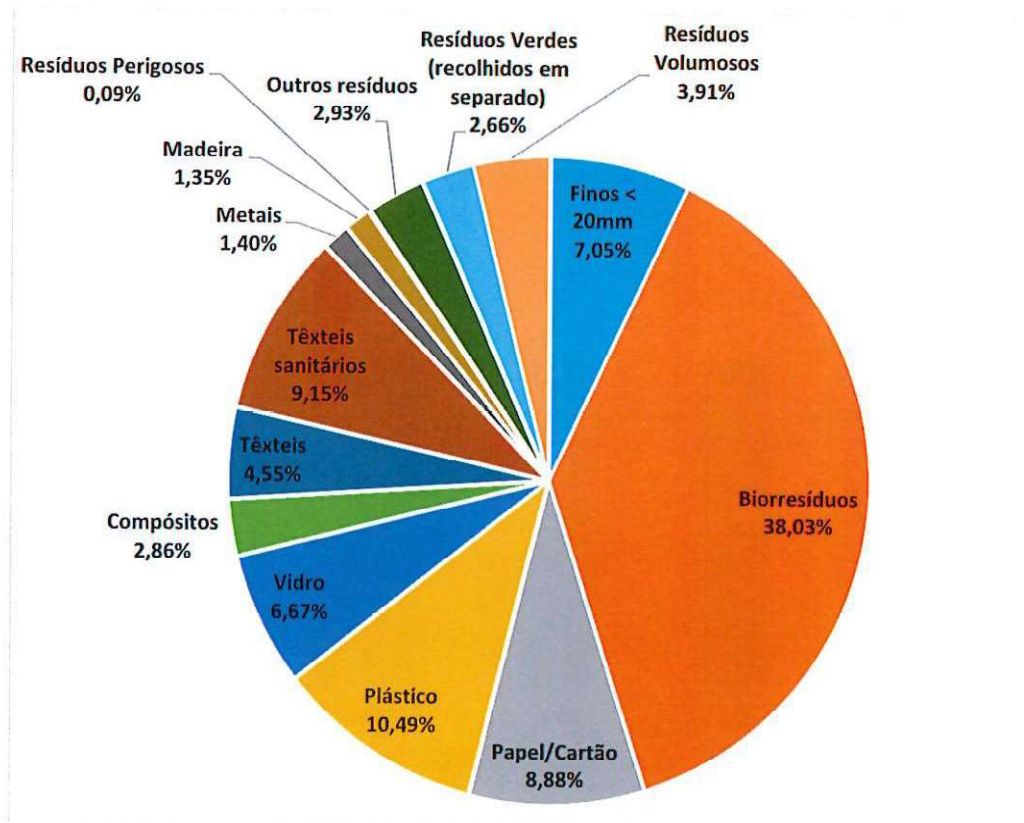


Figura 3 – Caraterização Física dos RU produzidos em 2024.

No que respeita ao encaminhamento direto dos resíduos importa analisar as diferenças verificadas entre SGRU:

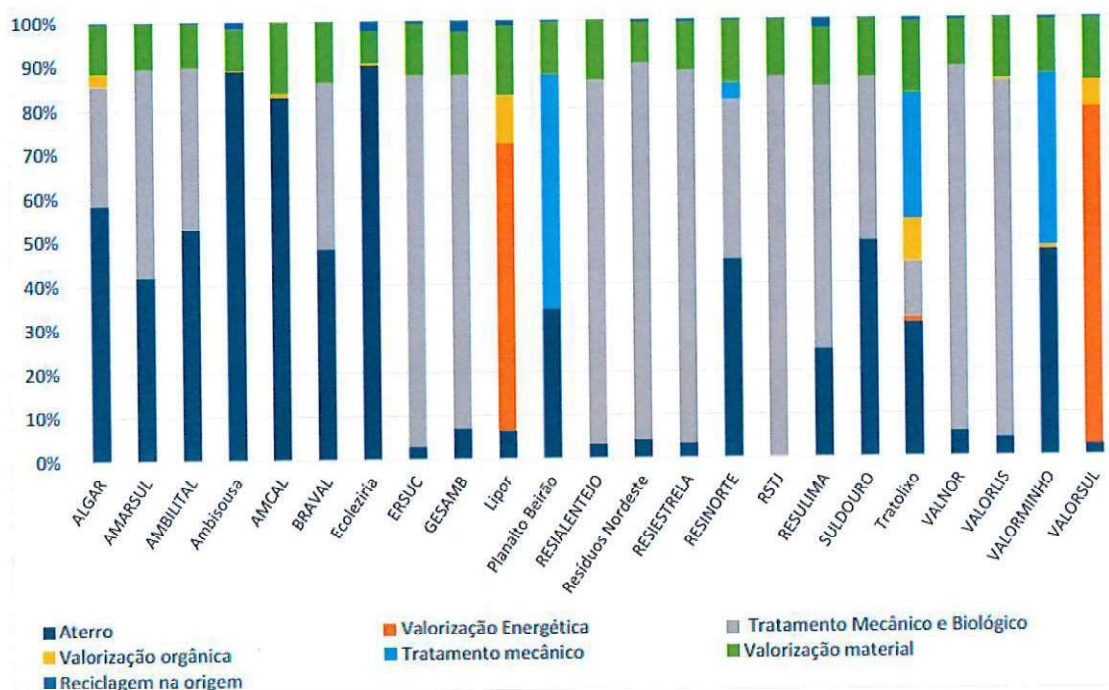


Figura 4 - Destinos diretos dos RU, por SGRU

No que respeita ao encaminhamento direto de RU para as principais operações de gestão, em Portugal Continental, verificou-se a seguinte distribuição:

- 27% para aterro;
- 32% para tratamento mecânico e biológico;
- 19% para valorização energética;
- 13% para valorização material;
- 5% para tratamento mecânico;
- 3% para valorização orgânica
- 1% para reciclagem na origem.

No ano 2024 verificou-se que aproximadamente metade dos RU teve Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), Tratamento Mecânico (TM), Valorização Orgânica (VO) e Valorização Material (VM) como destino direto preferencial. O aterro continua a ser o destino direto de cerca de 27% dos RU produzidos em Portugal e os restantes 19% são encaminhados para Valorização Energética (VE).

No entanto, tal como indicado na figura 4, em 2024, 3 SGRU depositaram diretamente em aterro mais de 80% dos RU produzidos, sendo, na sua maioria, SGRU que não

apresentam outras infraestruturas de tratamento para além da unidade de triagem e aterro.

Importa destacar, uma relativa estagnação nos quantitativos recolhidos seletivamente e encaminhados para valorização material, insuficiente para o cumprimento das metas definidas no PERSU 2030. Espera-se que com a implementação dos projetos no reforço da recolha seletiva se venham a atingir crescimentos significativos na fração multimaterial e na recolha seletiva de biorresíduos.

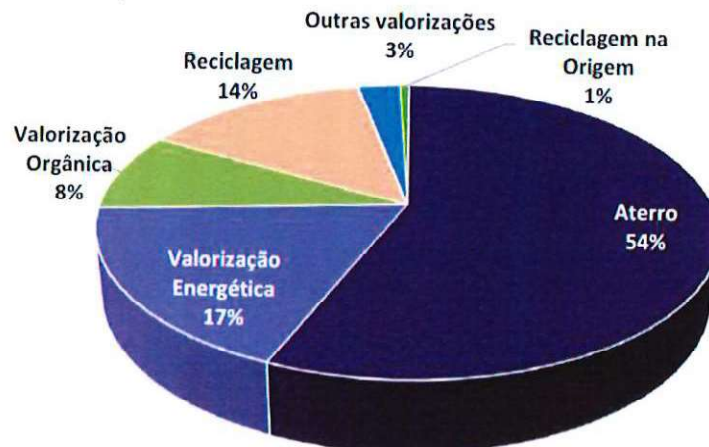


Figura 5 – Destinos finais dos RU

Na figura seguinte esquematiza-se o encaminhamento final dos resíduos, pelos vários SGRU.

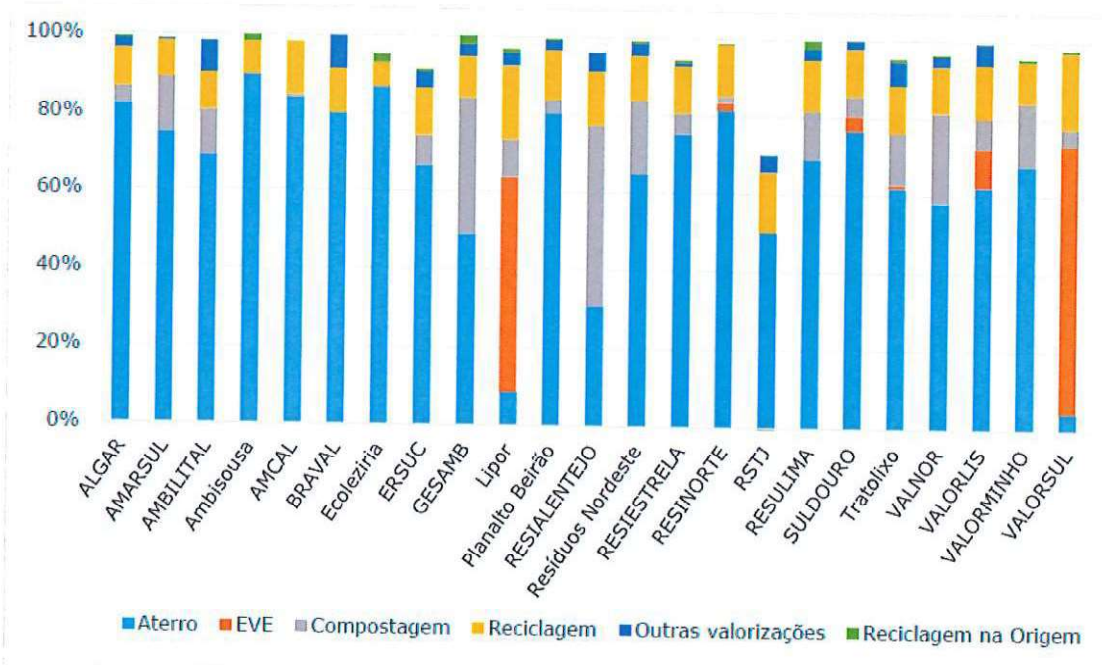
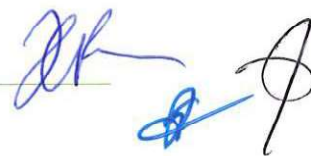


Figura 6 – Destinos finais dos RU, por SGRU

Pela análise da figura anterior constata-se que o destino final dos resíduos é o aterro. Sendo que, do total de 23 SGRU existente em Portugal Continental, 19 encaminham mais de 60% para destino final (aterro).

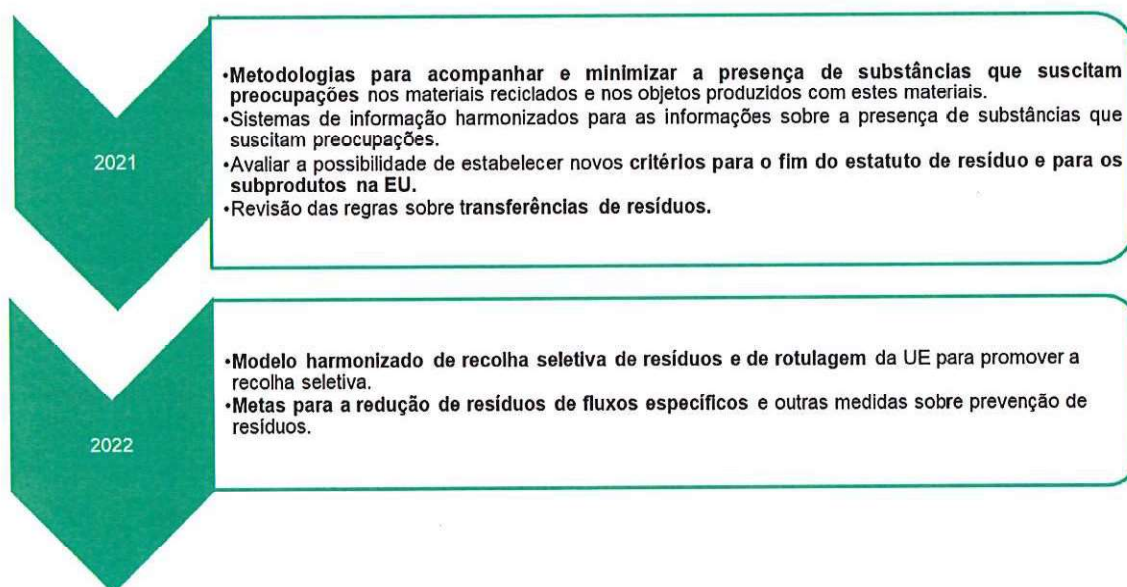


3. Estratégia para a Economia Circular

O Plano de Ação para a Economia Circular, para uma Europa mais limpa e competitiva, publicado em 11 de março de 2020, e atualmente em revisão, definiu um conjunto de ações objetivas, nomeadamente:

1. Um quadro estratégico para a sustentabilidade dos produtos;
2. Principais cadeias de valor dos produtos;
3. Colocar a circularidade ao serviço das pessoas, das regiões e das cidades.

No âmbito da temática resíduos o lema é “Menos resíduos, mais valor”. Assim, foi definido um conjunto de ações e *deadlines*, conforme se apresentam nos esquemas seguintes:



Com uma quota de 34%, os biorresíduos são o maior componente individual dos resíduos urbanos na União Europeia. Principalmente os resíduos alimentares e de jardins, podem desempenhar um papel importante na transição para uma Economia Circular:

- Prevenção da sua produção e,
- Captura do seu potencial como fonte de recursos secundários valiosos, por ex: material valioso para melhorar o solo e fertilizante, bem como biogás, uma fonte de energia renovável.

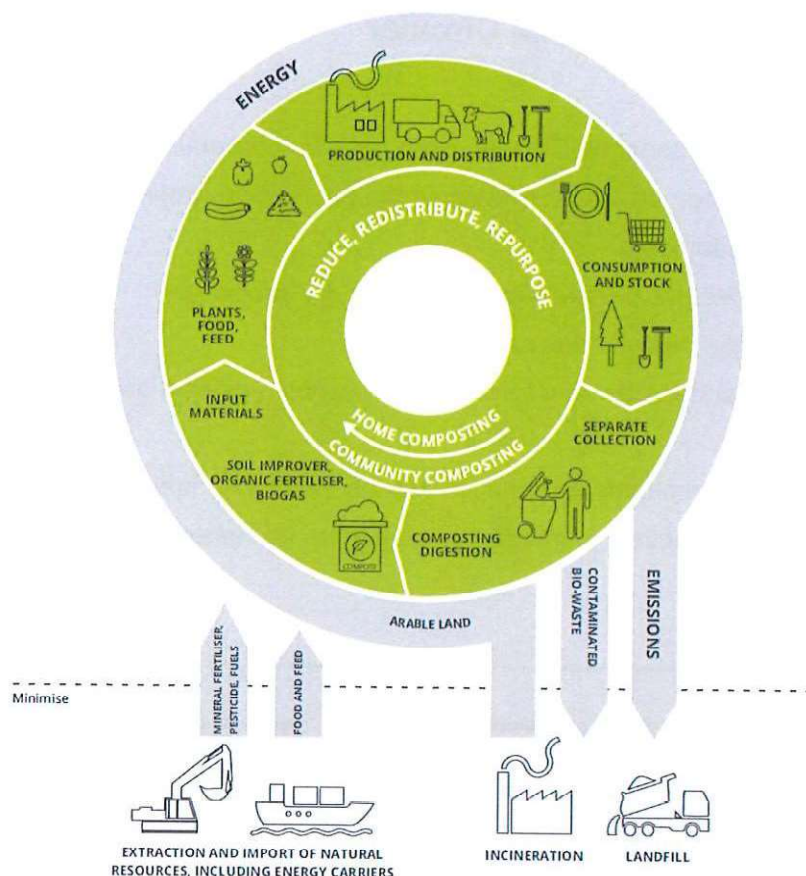


Figura 7 – Os Biorresíduos e a Economia Circular. Fonte: EEA

A Comissão Europeia definiu 3 marcos temporais estratégicos para a gestão dos biorresíduos, conforme se apresentam no esquema seguinte:

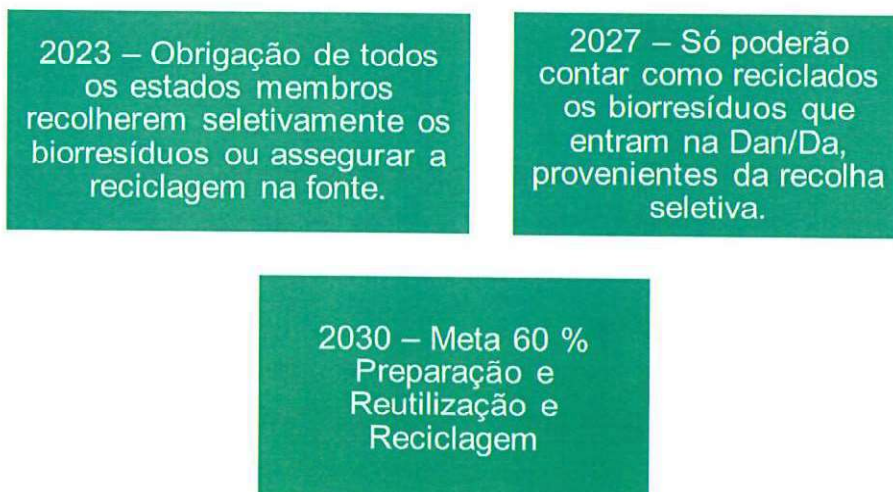


Figura 8 – Enquadramento temporal dos três períodos importantes no âmbito da gestão de biorresíduos

A nova Diretiva Quadro define as seguintes taxas para a preparação para a reutilização e reciclagem: 50% (2020), 55% (2025), 60% (2030) e 65% (2035).



4. Compromisso para o Crescimento Verde

O Compromisso para o Crescimento Verde (CCV) constitui um plano estratégico multissetorial que visa aliar o crescimento económico a comportamentos ambientais responsáveis. O documento tem por base a necessidade de trazer para o plano económico os incentivos necessários a uma melhor performance ambiental, assegurando ao mesmo tempo maior crescimento da economia e o aproveitamento de recursos escassos e de grande valor económico.

O setor dos resíduos constitui uma das áreas temáticas do documento, sendo reconhecido o seu elevado potencial para contribuir para o objetivo global de estabelecimento de uma economia circular. Neste contexto, identificam-se as seguintes iniciativas enquadradas, designadamente, no PNGR 2030, no PERSU 2030 e na Estratégia Nacional para a Gestão de Lamas 2030:

- a) Aplicar a taxa de gestão de resíduos (TGR) de forma a incentivar a redução/prevenção na produção de resíduos, reforçar o desincentivo às operações de eliminação de resíduos e favorecer as operações de valorização de resíduos, que inclui a valorização energética e a recuperação de materiais para reciclagem;
- b) Incentivar a utilização de resíduos na produção de novos produtos;
- c) Promover as parcerias industriais que envolvem a transação de resíduos e de subprodutos, incluindo o mercado de resíduos;
- d) Dinamizar a reciclagem de resíduos urbanos e a recolha seletiva;
- e) Aumentar a eficiência operacional dos sistemas de tratamento de resíduos urbanos;
- f) Promover o aumento da valorização das lamas de ETA e ETAR, através da promoção e potenciação da diversificação dos seus destinos finais;
- g) Projeto de divulgação "Pôr a economia a circular".



5. Fiscalidade Verde

A Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, procede à alteração das normas fiscais ambientais em diversos setores, onde se inclui o dos resíduos.

O referido diploma altera, designadamente, o regime geral da gestão de resíduos (i.e., Decreto-Lei n.º 102-D/2020, conforme alterado), e estabelece o aumento gradual, de 2020 a 2025, do valor da taxa de gestão de resíduos (TGR). Diferencia-se o valor da TGR em função do destino dos resíduos, em alinhamento com a hierarquia de gestão de resíduos, e, neste enquadramento, penaliza-se a deposição em aterro e distingue-se a incineração enquanto operação de eliminação da operação de valorização energética. Deste modo, o desempenho das infraestruturas de gestão de resíduos é refletido no apuramento da TGR, designadamente, em função dos materiais valorizáveis recuperados e dos rejeitados e refugos produzidos e do seu destino.

É ainda introduzida uma taxa de gestão de resíduos adicional e não repercutível (TGR-NR), aplicável aos SGRU e calculada em função do desvio às metas de preparação para reutilização e reciclagem para o ano 2020 constantes no PERSU 2020 e às metas intercalares de retoma de recolha seletiva e de deposição de RUB em aterro definidas neste âmbito para os anos 2016 e 2018.

A Lei n.º 82-D/2014 introduz ainda o regime de tributação dos sacos de plástico através de uma contribuição que incide sobre os sacos de plásticos leves, regulamentada pela Portaria n.º 286-B/2014, de 31 de dezembro, e em vigor deste 1 de janeiro de 2015. Esta medida pretende também contribuir para a sensibilização e prevenção da produção de resíduos.



6. Fluxos Específicos de Resíduos

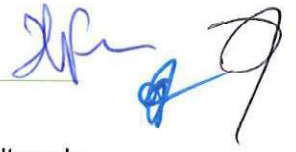
A estratégia de gestão de RU tem igualmente em conta a importância de determinados fluxos de resíduos que, pelas suas características, representatividade em termos de quantitativos e/ou perigosidade determinam um enquadramento legal e operacional específico, como é o caso das embalagens, dos equipamentos elétricos e eletrónicos e das pilhas. Neste enquadramento, foram constituídas e licenciadas entidades gestoras e operacionalizadas redes de recolha e gestão com interface com os SGRU e os municípios.

Em 2015 houve desenvolvimentos legais relativamente ao fluxo específico de embalagens e resíduos de embalagens, através da definição da metodologia a utilizar para a definição das especificações técnicas, da qualificação de operadores de gestão de resíduos de embalagens, na metodologia para a definição dos modelos de cálculo de valores de contrapartidas financeiras e na atualização das capitações e das objetivações dos sistemas de gestão de resíduos urbanos. Foi igualmente introduzido o enquadramento legal relativo à instalação de uma rede de recolha própria de resíduos de embalagens.

Em 2016 foram concedidas à Novo Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. e à Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., as correspondentes licenças para a gestão de um sistema integrado de resíduos de embalagens, através, respetivamente, dos Despachos n.º 14202-D/2016 e 14202-E/2016, de 25 de novembro.

Paralelamente foi publicado, a 25 de novembro, o Despacho n.º 14202-C/2016, que estabelece o modelo de cálculo dos valores de contrapartida.

Considera-se ainda relevante destacar que, no âmbito da revisão dos regimes jurídicos dos fluxos específicos de resíduos, foi concentrado num único diploma as obrigações e os procedimentos aplicáveis a embalagens e resíduos de embalagens, óleos usados, pneus usados, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, resíduos de pilhas e acumuladores e veículos e veículos em fim de vida. Assim, em 2017, foi ainda concedida à Amb3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos a licença para a gestão de um sistema de resíduos de embalagens.



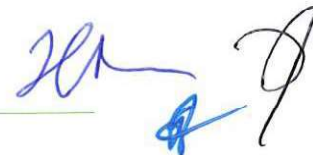
O Decreto-lei n.º 102-D/2020 aprovou o Regime Unificado de Fluxos Específicos, alterado pela Lei n.º 52/2021, estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão dos seguintes fluxos específicos de resíduos:

- a) Embalagens e resíduos de embalagens;
- b) Óleos e óleos usados;
- c) Pneus e pneus usados;
- d) Equipamentos elétricos e eletrónicos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;
- e) Pilhas e acumuladores e resíduos de pilhas e acumuladores;
- f) Veículos e veículos em fim de vida.

O presente decreto-lei aplica-se:

- a) às embalagens colocadas no mercado, independentemente de serem utilizadas ao nível doméstico, industrial, agrícola, do comércio ou dos serviços, ou do material de que são feitas, e ainda aos resíduos dessas embalagens suscetíveis de recolha e tratamento pelos sistemas existentes ou a criar;
- b) aos óleos industriais lubrificantes de base mineral, aos óleos dos motores de combustão e dos sistemas de transmissão e aos óleos minerais para máquinas, turbinas e sistemas hidráulicos colocados no mercado e respetivos resíduos, bem como a outros óleos que, pelas suas características, lhes possam ser equiparados;
- c) aos pneus colocados no mercado e respetivos resíduos;
- d) aos equipamentos elétricos e eletrónicos (EEE) colocados no mercado e classificados no âmbito das 6 categorias aplicáveis.

Foram concedidas novas licenças às Entidades Gestoras do SIGRE e com a publicação do despacho n.º 12876-A/2024, foram definidos novos valores de contrapartida dos materiais enviados para a indústria de reciclagem. Com esta medida que entrou em vigor em 2025 foi atingido um equilíbrio financeiro nos serviços de recolha seletiva prestado pelos SGRU que estavam muito deficitários em termos económicos com a existência de um défice tarifário muito significativo. Para o ano de 2026 espera-se uma atualização dos valores de contrapartida na ordem de 6% de forma a fazer face à inflação e a permitir suportar os custos de mão de obra e de exploração.



Capítulo II

O Sistema de Gestão de Resíduos do Nordeste Transmontano

1. INTRODUÇÃO

Durante anos o problema da poluição ambiental resultante das atividades domésticas, industriais e agroindustriais foi considerado um problema de natureza secundária, especialmente face às preocupações de desenvolvimento económico.

Os municípios, principais motores do desenvolvimento regional e a quem desde sempre competiu assegurar a limpeza e higiene urbana, rapidamente apreenderam as importantes implicações dos resíduos para a saúde pública e recursos da Região e, nesse sentido, encetaram processos de modernização e gestão dos RU.

Essa preocupação culminou no designado processo de "Modernização da Recolha e Tratamento de Resíduos do Nordeste" e na criação da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, responsável pela gestão dos RU na área geográfica dos concelhos de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais.

Estes Municípios representam cerca de 129.137 habitantes (Censos 2021) e uma produção anual de 62.971 toneladas equivalentes a 487,63 kg/habitante/ano equivalente a uma captação de 1,34 kg/hab/dia.

A nossa região está, ainda, numa situação privilegiada em que os problemas de poluição se fazem sentir em zonas perfeitamente limitadas, constituindo-se como um exemplo de sustentabilidade.

2. CARATERIZAÇÃO

O SGRU do Nordeste Transmontano abrange 13 Municípios, uma área geográfica de 6.996 km² (um dos maiores sistemas em área) e uma população de 129.137 habitantes, caracterizado por uma forte redução da população residente, baixa densidade populacional, elevada dispersão demográfica e uma população envelhecida.

Quanto a infraestruturas, o Sistema dispõe atualmente de uma rede bastante significativa conforme evidenciado na figura 9.

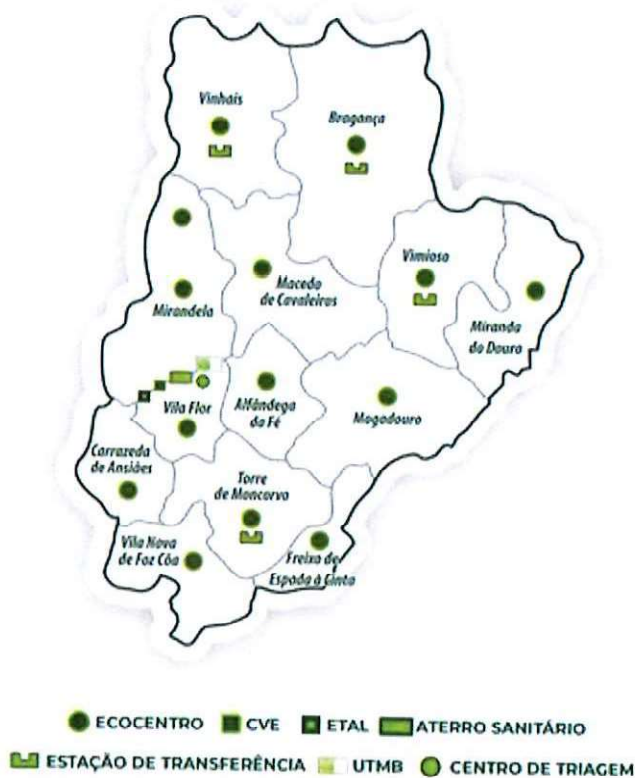


Figura 9 – Infraestruturas do Sistema Resíduos do Nordeste

Quanto à produção de RU, o Sistema gera cerca de 62.971 toneladas/ano com a caracterização abaixo indicada (cf. Figura 10), o que representa aproximadamente 1,20% da produção nacional de resíduos.

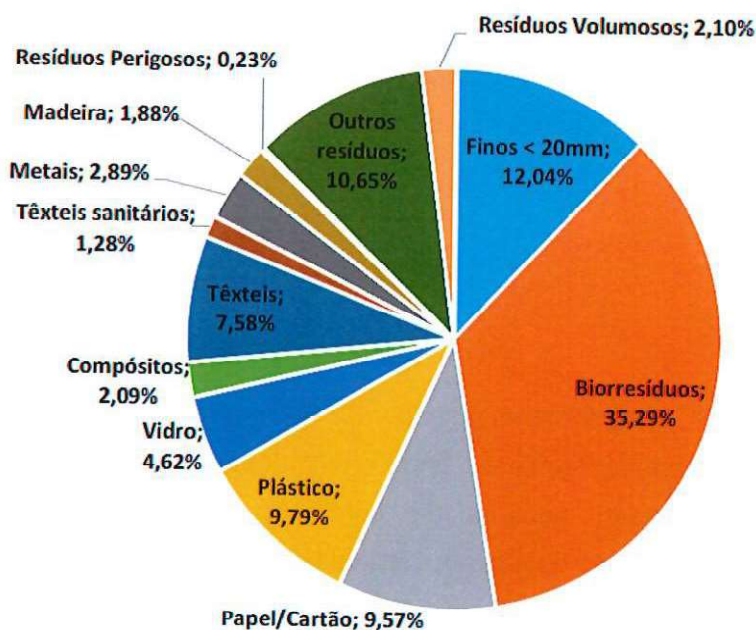


Figura 10 – Caracterização Física dos Resíduos em 2024.

A Resíduos do Nordeste assegura a gestão dos RU provenientes dos municípios indicados na Tabela 3 sendo titular de contratos com os operadores privados e para os denominados serviços em baixa e assegurando os serviços em alta mediante gestão direta.

O nível de cobertura da população com serviços de recolha de RU poderá ser considerado de 100%, o que corresponde a um progresso muito expressivo e permitiu atingir no Sistema a meta prevista no PERSU.

Serviço em baixa (Recolha e Limpeza Urbana)	Serviço em Alta (Deposição em Aterro e Recolha Seletiva)
Alfândega da Fé	Alfândega da Fé
Bragança	Bragança
Carraceda de Ansiães	Carraceda de Ansiães
Macedo de Cavaleiros	Freixo de Espada à Cinta
Miranda do Douro	Macedo de Cavaleiros
Mirandela	Miranda do Douro
Vila Flor	Mirandela
Vimioso	Mogadouro
Vinhais	Torre de Moncorvo
	Vila Flor
	Vila Nova de Foz Côa
	Vimioso
	Vinhais

Tabela 3 - Serviços de Gestão em Alta e em Baixa

Tendo por base o RASARP - Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (2021) da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), em apenas 9 (nove) municípios localizados no Nordeste Transmontano o serviço é verticalizado, ou seja, a recolha, o tratamento e o destino final dos resíduos são executados pela mesma entidade (Resíduos do Nordeste).

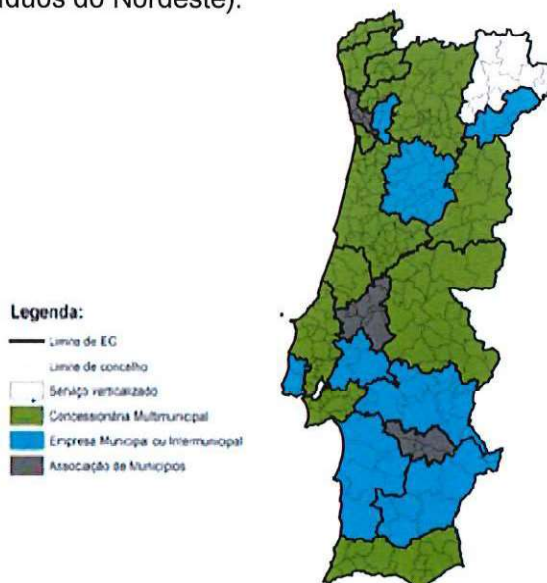


Figura 11 – Distribuição geográfica das entidades gestoras dos serviços de gestão de resíduos urbanos por submodelo de gestão (Fonte: RASARP)

3. PRODUÇÃO DE RU

De acordo com os dados da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico, a produção de resíduos continuará a superar o crescimento económico e os RU deverão continuar a crescer substancialmente nos próximos anos.

Por seu lado, a Agência Europeia do Ambiente¹ salienta que é imprescindível melhorar a gestão dos resíduos urbanos para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

Em síntese, a Agência Europeia do Ambiente salienta:

- O aumento da recuperação de resíduos e o desvio de resíduos dos aterros desempenham um papel essencial para se fazer face ao impacto ambiental de um acréscimo permanente do volume de resíduos;
- A limitação ou prevenção do aumento do volume de resíduos reduziriam ainda mais as emissões de gases com efeito de estufa proveniente do setor dos resíduos e proporcionariam outros benefícios à sociedade e ao ambiente.

A maioria dos Sistemas já possui infraestruturas de tratamento de RU de forma a reduzir a deposição direta em aterro (cf. Figura 12).

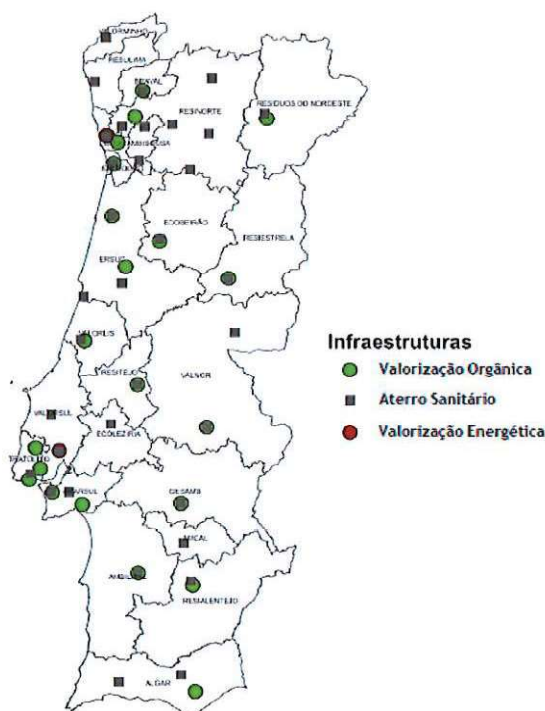


Figura 12 – Infraestruturas por Sistema, 2013 (PERSU 2020)

No que respeita à Região do Nordeste Transmontano, a produção de resíduos aumentou ao longo de vários anos (cf. Figura 13). Em 2013 ocorreu uma diminuição significativa e a

¹ EEA Briefing 2008.01.

partir desse momento a tendência é de crescimento ainda que não muito significativo. Em 2026, de acordo com as nossas previsões, devemos receber no Tratamento Mecânico e Biológico cerca de 55.000 Toneladas.

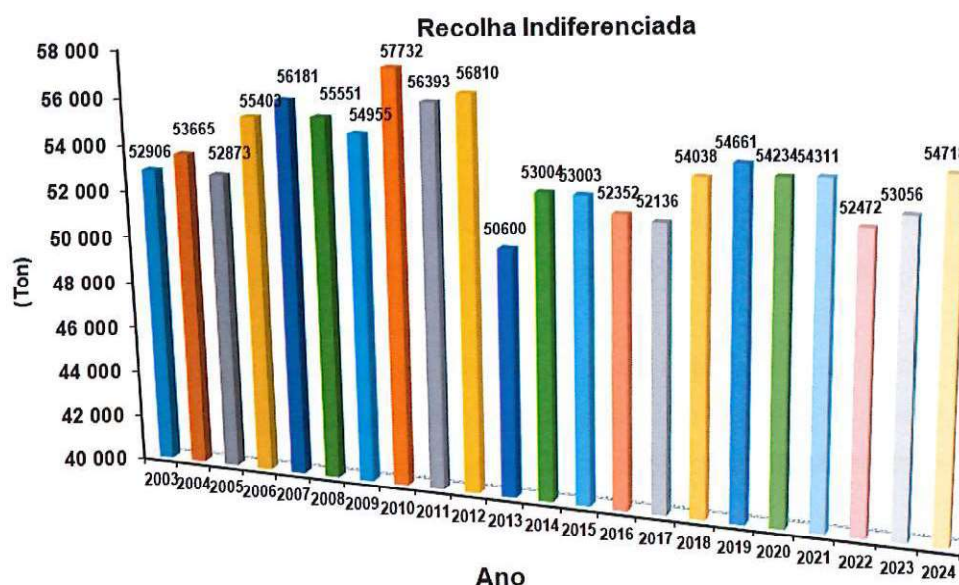


Figura 13 – Evolução da Recolha Indiferenciada no Nordeste Transmontano

É essencial manter como objetivo a minimização da produção de resíduos apostando em primeira linha na prevenção, desenvolvendo, para o efeito, entre outras medidas, ações de sensibilização específicas.

A evolução da produção de RU em Portugal e a respetiva linha de tendência de crescimento comprovam que a redução tem que ser convenientemente equacionada pela sociedade portuguesa.

Nesse sentido, para assinalar a necessidade da prevenção de resíduos, a Resíduos do Nordeste tem promovido diversas atividades com o objetivo de alertar e consciencializar a sociedade no seu todo, incluindo entidades públicas e privadas, associações, organizações não-governamentais, empresas, escolas e os cidadãos em geral.

A Resíduos do Nordeste tem ainda participado na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWWR). Esta iniciativa promove essencialmente o conceito da prevenção de resíduos, coordenando ações de sensibilização organizadas por diversos agentes e orientada para diferentes públicos, pondo em prática, durante uma semana, ações de prevenção da produção de resíduos, centradas nas diferentes etapas do ciclo de vida dos produtos, desde a sua produção até ao consumo e reutilização, permitindo assim aumentar o tempo de vida útil dos mesmos.

Os principais objetivos da EWWR são:

- Divulgar estratégias e políticas de prevenção de resíduos da União Europeia e dos seus Estados-membros;
- Salientar o trabalho realizado pelos vários intervenientes, como exemplos concretos que se integrem no conceito de prevenção de resíduos;
- Demonstrar como o consumo pode ter impacte negativo no ambiente e nas alterações climáticas;
- Introduzir o conceito de Prevenção de Resíduos na mentalidade do público;
- Mobilizar e incentivar o público em geral, e todos os públicos-alvo, a agir.

De referir que, em 2013, a Resíduos do Nordeste foi, pela primeira vez, coordenadora das ações de prevenção na sua área geográfica, continuando a dinamizar ações de forma a incutir a prevenção de biorresíduos e de embalagens desnecessárias.

4. GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO

O aterro sanitário é uma instalação utilizada para a deposição de RU, baseada em critérios de engenharia e normas operacionais específicas, que permite um confinamento seguro em termos de controlo de poluição ambiental e proteção da saúde pública.

O Aterro Sanitário de Urjais é um aterro para resíduos não perigosos, está em funcionamento desde 1997 estando a terminar a exploração da 3ª Célula de deposição de resíduos. Desta forma torna-se necessária a construção de uma nova célula para a deposição de resíduos que se prevê venha a ser explorada por um período de 5 anos e 10 meses.

4.1 Licenciamentos

A Resíduos do Nordeste garante que estão a ser cumpridos, na íntegra, os requisitos constantes do Título Único Ambiental (TUA) de todas as instalações existentes no Parque Ambiental do Nordeste Transmontano.

Relativamente à construção da Célula 4 do Aterro Sanitário de Urjais, está a ser finalizada a sua construção sendo posteriormente necessária a realização de uma vistoria por parte da Entidade Licenciadora que é a CCDR-N que autorize a sua exploração. Foi efetuado um pedido de alteração ao TUA de forma a serem consideradas todas as alterações relacionadas com o licenciamento da Célula 4 do Aterro Sanitário de Urjais.

4.2. Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)

A monitorização do Aterro Sanitário de Urjais é efetuada de acordo com as normas legais e ambientais em vigor, incluindo a análise de águas superficiais, águas subterrâneas, lixiviados e biogás, não existindo dados significativos a mencionar no presente relatório.

A ETAL do Aterro Sanitário encontra-se em pleno funcionamento, efetuando o tratamento dos lixiviados, mediante gestão direta da empresa.



Figura 14 – Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes

4.3. Perspetivas Futuras do Aterro Sanitário

Neste momento encontra-se em fase de construção a 4.^a célula, pois ainda que se afigure uma redução da quantidade de biorresíduos e recicláveis em aterro, continuará a afigurar-se a necessidade de uma célula de confinamento. Na figura seguinte é possível observar o modelo técnico de construção e deposição de resíduos.

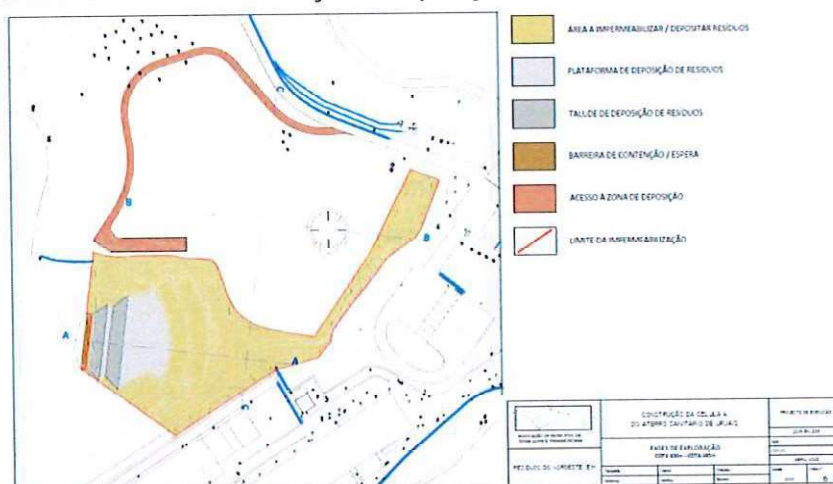


Figura 15 - Aterro Sanitário de Urjais.

5. RECOLHA SELETIVA

A recolha seletiva tem registado uma evolução positiva (cf. Figura 16), embora comparativamente à recolha indiferenciada continue a representar uma percentagem reduzida dos resíduos recolhidos.

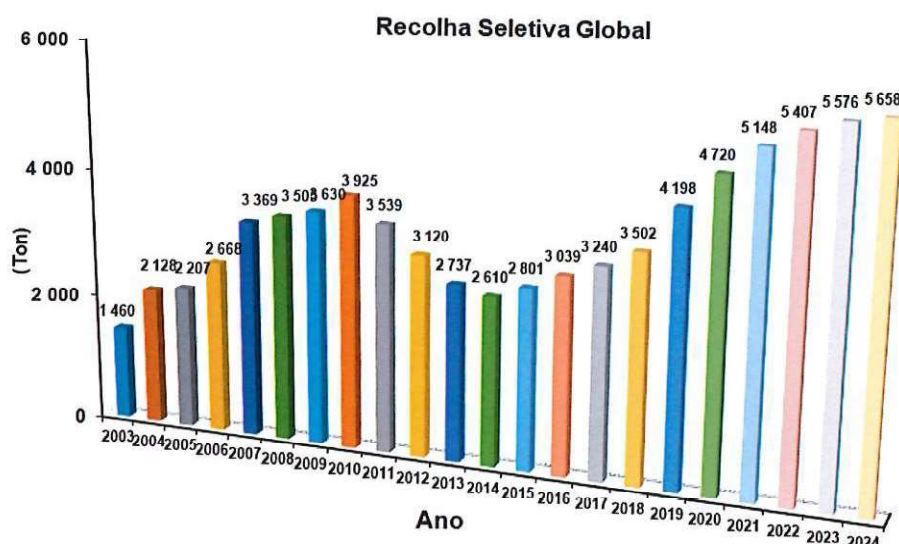


Figura 16 – Evolução da Recolha Seletiva no Nordeste Transmontano

Podemos verificar uma tendência de crescimento na recolha seletiva, a que não será certamente alheio o esforço desenvolvido pela empresa a vários níveis, nomeadamente a existência de 14 ecocentros; o aumento da rede de ecopontos, com 950 unidades instaladas (cf. Figura 18); e o reforço de campanhas de sensibilização e informação, desenvolvidos no âmbito dos planos de sensibilização anuais. Para o ano de 2026 espera-se um aumento das quantidades recolhidas em comparação com 2025.

Independentemente da necessidade de avaliar o aumento do número de ecopontos instalados em alguns Municípios, o Sistema apresenta um rácio global de ecopontos instalados bastante aceitável (1 ecoponto/136 habitantes).

Acresce que a um alargamento da rede de ecopontos deverá corresponder um aumento da produção de recicláveis, caso contrário podemos colocar em causa o equilíbrio financeiro dos contratos existentes.



Figura 17 - Atuais ecopontos instalados

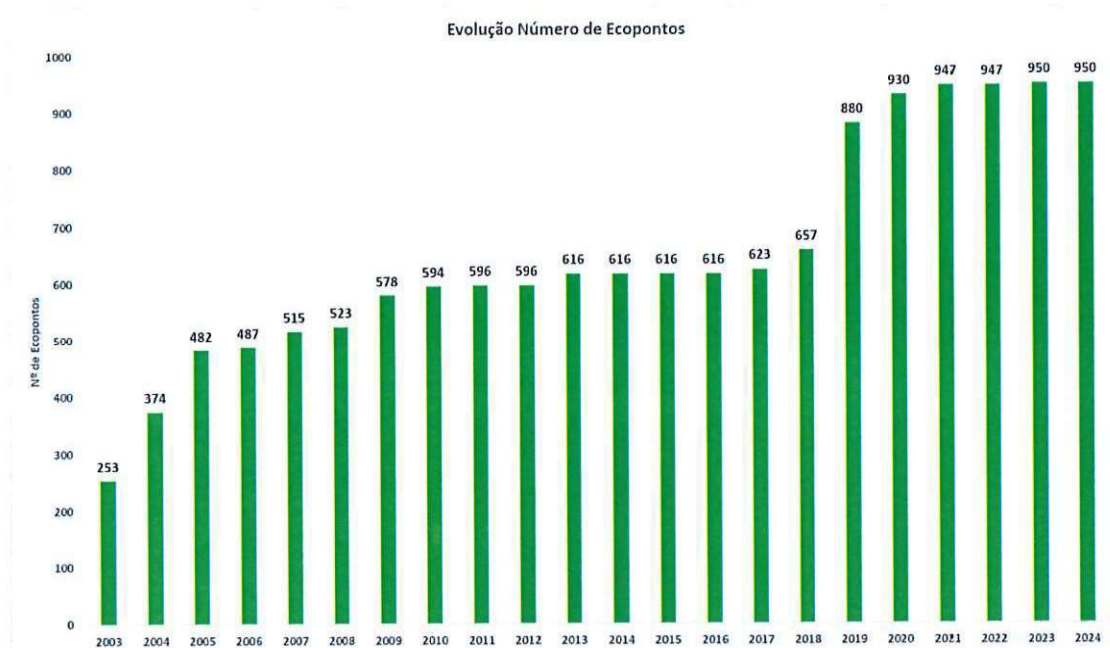


Figura 18 – Evolução do nº de ecopontos no Sistema de Gestão da Resíduos do Nordeste

Importa, contudo, refletir e adotar medidas sobre a necessidade de aumentar a recolha seletiva no sistema, em linha com o PERSU 2030 que vai definir a estratégia para o setor de resíduos em Portugal.

Neste domínio devemos ter presente que a conceção de um novo paradigma da gestão de resíduos não poderá estar assente num modelo exclusivamente dependente das ações voluntárias dos cidadãos.

A participação das populações na recolha seletiva terá sempre limitações e não permitirá, por si só, alcançar os resultados pretendidos. Por isso candidatámos ao POSEUR modelos de recolha seletiva diferenciada, através de recolha porta-a-porta de resíduos recicláveis, cujas ações já se encontram no terreno. Estão também em fase de implementação modelos inovadores de recolha seletiva de proximidade, com recurso à tecnologia, para segregar e otimizar a gestão da informação e conseguir em tempo útil obter resultados positivos em matéria de reciclagem de embalagens.

Para esse efeito, a Resíduos do Nordeste já aumentou a sua frota e continuará a reforçar os meios de recolha, com a premissa da descarbonização optando, sempre que viável, por viaturas mais eficientes, mas também ecológicas.



Figura 19 – Viaturas Híbridas



Figura 20 – Viaturas Elétricas

A recolha seletiva é indiscutivelmente um dos pilares fundamentais da gestão de RU e por isso devemos privilegiar as opções de valorização dos resíduos de embalagens em detrimento da sua eliminação, respeitando a hierarquização das operações de gestão reiterada no 6º Programa Comunitário de Ação, em matéria de Ambiente.

Para uma melhoria geral da recolha seletiva recorda-se que a Resíduos do Nordeste assumiu, em fevereiro de 2017, a recolha de ecopontos e gestão de ecocentros da Terra Quente Transmontana e do Douro Superior.

Por outro lado, efetivou-se uma relação direta com as entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, nomeadamente a Sociedade Ponto Verde (resíduos de embalagens) e a AMB3E (resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos).

Em 2024, de acordo com o RARU, a recolha de resíduos urbanos teve a seguinte origem:

Recolhas RU por origem

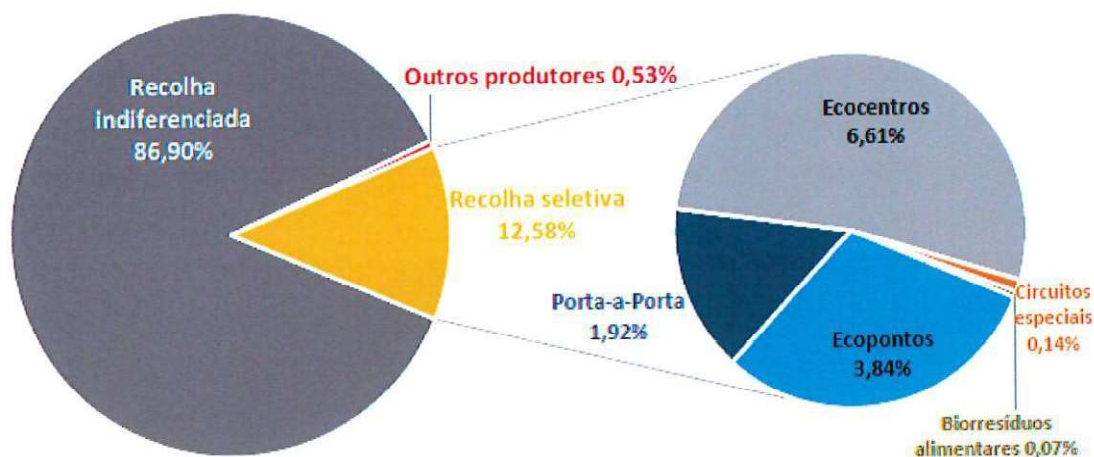


Figura 21 – Origem das Recolha de RU – dados RARU 2024

Conforme se pode verificar fica evidente a necessidade de aumentar a recolha em circuitos especiais, ecopontos e porta-a-porta. A distribuição da recolha pelos ecopontos foi, em 2024, a seguinte:

Recolhas em ecopontos

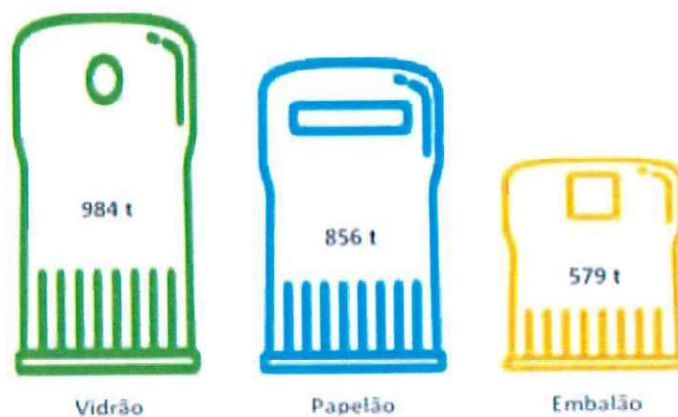


Figura 22 – Distribuição da recolha pelos ecopontos em 2024.



6. UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLÓGICO POR DIGESTÃO ANAERÓBIA (UTMB)

A Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB) surgiu com o objetivo de contribuir para a estratégia de valorização orgânica de RUB, consignada no PERSU II, enquadrada no compromisso nacional e comunitário de redução da matéria orgânica depositada em aterro.



Figura 23 – Panorâmica da UTMB

Com a implementação deste projeto os treze Municípios do Sistema ficaram dotados dos meios necessários para poder passar a valorizar RUB. Por outro lado, através da separação mecânica, a unidade permite a recuperação de resíduos recicláveis. Trata-se de solução integrada para valorizar a totalidade dos RU produzidos no Sistema.

O custo total da operação foi de **19.165.749,60 €**.

A comparticipação financeira concedida pelo Fundo de Coesão, no âmbito do contrato, foi de **15.962.099,41 €**.

Trata-se de uma oportunidade para a região de Trás-os-Montes, em termos sociais, económicos e ambientais:

- Constitui um foco de empregabilidade, atualmente emprega 37 trabalhadores.
- Constitui um mercado inovador, através da comercialização do composto orgânico de qualidade, que pode ser utilizado na fertilização e reabilitação dos solos.
- Aumento da produção de energias alternativas, nomeadamente produção de energia elétrica através da valorização do biogás gerado no Sistema.



Figura 24 – Interior da UTMB

A operação subjacente ao projeto de “Conceção, Construção, Fornecimento e Exploração da Unidade de Valorização Orgânica de Resíduos Urbanos Biodegradáveis, por Digestão Anaeróbia do Nordeste Transmontano”, foi encerrada com sucesso, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Região do Nordeste Transmontano.

A UTMB permitiu que o encaminhamento dos RU fosse, em 2024 (dados RARU), o seguinte:

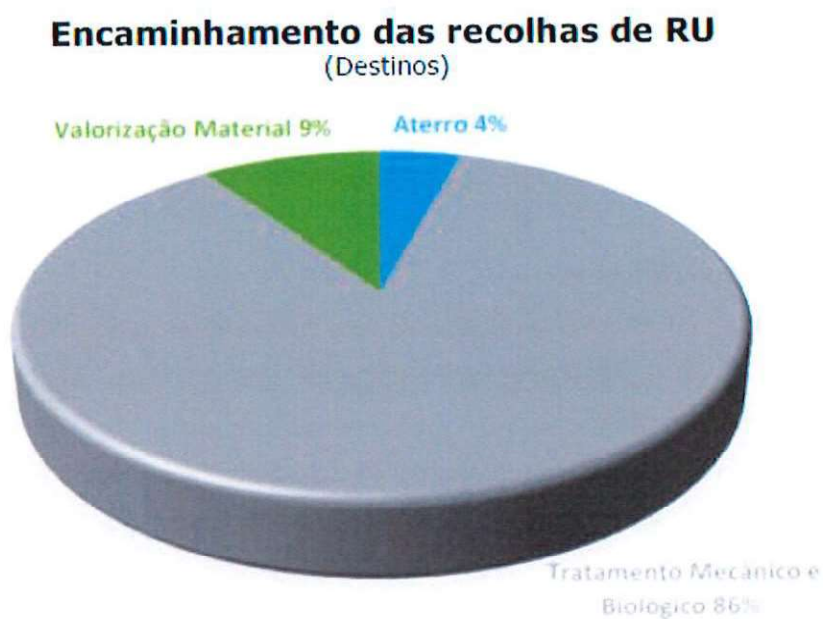
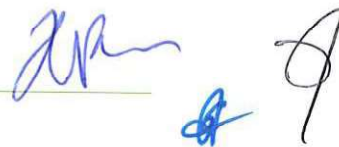


Figura 25 – Encaminhamento das recolhas de RU.

Por último, importa referir que, com este projeto e outros em desenvolvimento, existe agora um “Parque Ambiental do Nordeste Transmontano” em contraponto com a anterior situação de apenas um “aterro sanitário”.



Figura 26 – Panorâmica do Parque Ambiental do Nordeste Transmontano



7. ESTUDOS E PROJETOS

Neste domínio, foi elaborado o PAPERSU 2030 da Resíduos do Nordeste e dos 13 municípios da área de intervenção, decorreu a consulta pública e os documentos foram aprovados pelas entidades competentes, APA, ERSAR e CCDRN.

Para alcançar as metas estabelecidas será necessário implementar um conjunto de medidas e ações, organizadas em torno dos seguintes eixos e objetivos:

- Eixo I - Prevenção:
 - Objetivo I - Reduzir a produção e perigosidade dos RU.
- Eixo II - Gestão de Recursos:
 - Objetivo II – Promover a recolha seletiva e tratamento adequado;
 - Objetivo III – Assegurar a valorização dos resíduos resultantes do tratamento dos RU;
 - Objetivo IV – Reforçar os instrumentos económico-financeiros;
 - Objetivo V – Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do sector;
 - Objetivo VI – Comunicar e monitorizar o plano.

As medidas seguidamente apresentadas pressupõem a articulação estreita com os municípios e a possibilidade de aceder a cofinanciamento através do NORTE 2030 e de outros instrumentos financeiros.

- Medida 1 – Constituição de uma rede de parceiros com vista à promoção de economia circular
- Medida 2 – Promoção da redução de desperdício alimentar
- Medida 3 – Promoção da prevenção da produção de recicláveis em eventos
- Medida 4 – Promoção da redução da produção de embalagens de bebidas
- Medida 5 – Campanhas de caracterização de resíduos urbanos
- Medida 6 – Requalificação de ecocentros
- Medida 7 – Incremento da compostagem doméstica e comunitária
- Medida 8 – Promoção da recolha seletiva de biorresíduos alimentares
- Medida 9 – Adaptação e construção de estações de transferência para biorresíduos
- Medida 10 – Promoção da recolha seletiva de resíduos verdes
- Medida 11 – Expansão da recolha seletiva porta-a-porta para os fluxos 3F
- Medida 12 – Expansão da atual rede de ecopontos

- Medida 13 – Promoção e expansão da recolha seletiva de resíduos têxteis
- Medida 14 – Promoção e expansão da recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU)
- Medida 15 – Promoção da recolha seletiva de pequenas quantidades de resíduos perigosos das habitações (PQRP)
- Medida 16 – Promoção da recolha seletiva de resíduos volumosos
- Medida 17 – Recolha de RCD de pequenas intervenções em habitações
- Medida 18 – Adaptação da atual unidade de TMB à valorização de biorresíduos recolhidos seletivamente
- Medida 19 – Modernização do TM com vista ao incremento da recuperação de materiais
- Medida 20 – Modernização do centro de triagem
- Medida 21 – Expansão do atual aterro e adaptação da ETAL
- Medida 22 – Sistemas de informação e gestão para a operacionalização e monitorização do sector
- Medida 23 – Preparação de recicláveis não-embalagem com vista ao seu escoamento
- Medida 24 – Implementação de projetos PAYT/RAYT
- Medida 25 – Promoção da capacitação dos recursos humanos
- Medida 26 – Reforço da fiscalização do cumprimento das regras do regulamento de serviços
- Medida 27 – Comunicação e sensibilização
- Medida 28 – Monitorização da implementação do PAPERSU

Para a execução deste plano será necessária a realização de investimentos num total de aproximadamente 31.120.000 €, de acordo com o quadro seguinte:

Medidas	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
1. Constituição de uma rede de parceiros com vista à promoção de economia circular	0	0	370 000	200 000	0	0	0	0	570 000
2. Promoção da redução do desperdício alimentar	0	0	50 000	0	0	0	0	0	50 000
3. Promoção da prevenção da produção de recicláveis em eventos	0	0	0	50 000	0	0	0	0	50 000
4. Promoção da redução da produção de embalagens de bebidas	0	0	0	18 000	0	18 000	0	0	36 000
5. Campanhas de caracterização de resíduos urbanos	0	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	560 000
6. Realização de ecopontos	0	210 000	1 305 000	0	0	0	0	0	1 515 000
7. Incremento da compostagem doméstica e comunitária	0	0	200 000	25 000	0	0	0	0	225 000
8. Promoção da recolha seletiva de biorresíduos alimentares	0	125 000	4 816 000	4 750 000	0	0	0	0	9 691 000
9. Adaptação e construção de estações de transferência para biorresíduos	0	0	120 000	425 000	0	0	0	0	545 000
10. Promoção da recolha seletiva de resíduos verdes	0	0	868 000	0	0	0	0	0	868 000
11. Expansão da recolha seletiva porta a porta para os fluxos 3F	0	0	968 000	723 000	0	0	0	0	1 691 000
12. Expansão da atual rede de ecopontos	0	0	409 000	409 000	0	0	0	0	818 000
13. Promoção e expansão da recolha seletiva de resíduos têxteis	0	0	0	528 000	0	0	0	0	528 000
14. Promoção e expansão da recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU)	0	0	128 000	18 000	18 000	18 000	128 000	18 000	316 000
15. Promoção da recolha seletiva de pequenas quantidades de resíduos perigosos das habitações (PQRP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Promoção da recolha seletiva de resíduos volumosos	0	0	110 000	0	0	0	0	0	110 000
17. Recolha de RCD de pequenas intervenções em habitações	0	0	0	183 000	0	11 000	0	11 000	205 000
18. Adaptação da atual unidade de TMB à valorização de biorresíduos recolhidos seletivamente	144 000	0	500 000	0	0	530 000	0	0	1 174 000
19. Modernização do TM com vista ao incremento da recuperação de materiais	0	0	30 000	750 000	0	0	0	0	780 000
20. Modernização do centro de triagem	0	140 000	3 500 000	0	0	0	0	0	3 640 000
21. Expansão do atual aterro e adaptação da ETAL	1 000 000	75 000	1 600 000	2 130 000	0	0	0	0	4 775 000
22. Sistemas de informação e gestão para a operacionalização e monitorização do sector	0	0	200 000	100 000	10 000	10 000	10 000	10 000	340 000
23. Preparação de recicláveis não-embalagem com vista ao seu escoamento	0	0	0	175 000	0	0	0	0	175 000
24. Implementação de projetos PAYT/RAYT	0	75 000	578 000	955 000	0	0	0	0	1 608 000
25. Promoção da capacitação dos recursos humanos	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	200 000
26. Reforço da fiscalização do cumprimento das regras do regulamento de serviços	0	0	36 500	0	0	0	0	0	36 500
27. Comunicação e sensibilização	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	400 000
28. Monitorização da implementação do PAPERSU	0	75 000	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	175 000
TOTAL	1 219 000	855 000	10 015 400	11 558 900	201 000	758 000	311 000	212 000	31 120 300

Quadro 1 – Investimentos 2023-2030



Orçamento 2026

8. ENQUADRAMENTO

Atendendo à situação económica nacional, dos compromissos assumidos por Portugal e das restrições financeiras dos Municípios, o Orçamento da Resíduos do Nordeste fica, mais uma vez, necessariamente marcado por uma política de contenção.

No entanto, o Orçamento da Resíduos do Nordeste não poderia deixar de traduzir os encargos decorrentes dos contratos assumidos com os Operadores Privados, bem como do cumprimento das obrigações legais e ambientais.

Aliás, nos próximos tempos será necessário continuar a suprir e assegurar serviços públicos, muitos dos quais da competência dos Municípios, onde se incluem a gestão de RU.

É verdade que, atualmente, vivemos um certo conflito de objetivos pois, por um lado, devemos reduzir a despesa pública e, por outro, devemos também reforçar o investimento a um nível consentâneo com as nossas necessidades de desenvolvimento.

Convém também recordar que, de acordo com o estatuído no Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro, na sua redação atual, a deposição de resíduos em aterro está sujeita ao pagamento de tarifas «cobrem os custos decorrentes da instalação e da exploração do aterro, incluindo o custo da garantia financeira, os custos de eventuais compensações pagas a título de indemnização pelos impactes da construção do aterro e as despesas previsíveis com o encerramento e manutenção e controlo na fase pós-encerramento do aterro durante um período de, pelo menos, 30 anos,...» (cf. 29º nº2).

Contudo, a fixação de uma tarifa conforme o supra mencionado, significaria que as Autarquias teriam que passar a suportar uma tarifa consideravelmente bastante superior à que atualmente suportam, o que seria incomportável do ponto de vista social, visto que se veriam na obrigação de incorporar tal aumento nas suas taxas de recolha e tratamento de resíduos a liquidar no utilizador final, ou seja nos seus munícipes.

Face ao exposto, temos procurado incrementar a tarifa, adotando o critério da autossustentabilidade económico-financeira do sistema mantendo a aceitação das Autarquias e permitindo-lhes que gradualmente adotem as medidas necessárias.



Pretende-se, assim, cumprir com os seguintes objetivos:

- Inserção numa política setorial que visa equilibrar as tarifas praticadas pelos concelhos e regiões vizinhas, e como tal do mercado, para que esta uniformização de preços se insira num contexto de justiça económico-social;
- Estabelecer um plano de aumentos de tarifário que possa ser suportado pelos utilizadores finais. De realçar que as autarquias tendem a fazer refletir numa só fatura os custos, cada vez mais elevados, de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos, pelo que, num cenário de aumentos abruptos de tarifas, corre-se o risco de o rendimento médio familiar disponível não vir a ser suficiente para suportar os pagamentos, o que pode colocar em perigo o próprio cumprimento das obrigações e a rutura total dos sistemas a nível financeiro;
- Assegurar que os encargos derivados do princípio do poluidor-pagador como imposição financeira sobre os benefícios do serviço sejam direta e proporcionalmente ligadas ao nível de consumo efetivo (no caso dos resíduos – a quantidade de toneladas recebidas para tratamento e valorização);
- Assegurar a determinação do plano de aumentos tarifários, garantindo a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico-financeiro e as condições necessárias para a qualidade do serviço, aplicando o princípio do utilizador-pagador ou poluidor-pagador.

Por último, recordamos que o princípio do poluidor-pagador tem como consagração mais notória as taxas municipais de resíduos sólidos que devem garantir uma repartição equitativa pelos utentes em geral e são da exclusiva competência das Câmaras Municipais.

Como se compreende, não nos compete emitir posição quanto às taxas municipais de resíduos urbanos, nomeadamente sobre a sua aplicação, critérios utilizados para a fixação e valores praticados, mas alertamos para a necessidade urgente do seu incremento.

Da nossa parte, outra direção não há que pautar a atividade da empresa por princípios básicos de gestão, articulando-se com os objetivos prosseguidos pelas respetivas entidades públicas participantes, visando a promoção do desenvolvimento local e

regional e assegurando a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro, conforme resulta dos respetivos estatutos (artigo 23º).

Aliás, de futuro, maior racionalidade financeira é exigida ao setor empresarial local, conforme expresso na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.ºs 53 -F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro.

9. PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO

Foi neste contexto que procedemos à elaboração do presente Orçamento o qual tem os seguintes pressupostos técnicos:

- Execução orçamental até novembro de 2025, transposta para dezembro;
- Uma taxa de inflação prevista de 2,1%;
- Uma produção global de resíduos estimada em 63.182 toneladas/ano;
- Os preços unitários em vigor (2025) corrigidos por um valor de inflação de 2,1%;
- O valor da Tarifa dos Municípios para o ano de 2026 – 55,31 €/Tonelada;
- O valor da Tarifa dos Particulares para o ano de 2026 – 63,43 €/Tonelada.

10. INVESTIMENTOS

Para o ano de 2026 perspetivamos um investimento total de **4.540.110,00 €**, com destaque para o **Reforço da Recolha Seletiva Multimaterial** e para a **Recolha e Tratamento de Biorresíduos**, investimentos financiados na sua maioria pelo NORTE 2030. Os investimentos encontram-se detalhados nos mapas em anexo.

11. ORÇAMENTAÇÃO

Quanto à orçamentação em concreto podemos destacar:

a) Subcontratos de Serviços

Esta orçamentação, no valor global de **8.346.295,00 €**, refere-se aos gastos associados aos contratos com os Operadores Privados, nomeadamente com a PreZero, S.A., PA Residel, S.A., Terra Quente Transmontana A.C.E e FCC Environment Portugal S.A., ou seja, à faturação dos operadores privados à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

b) Vendas e Prestação de Serviços

A orçamentação de vendas e prestação de serviços é a faturação da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. às Associações de Municípios ou Municípios e as vendas dos recicláveis, no valor total de **10.525.825,00 €**, da qual enfatizamos a tarifa dos Municípios (**55,31 €/tonelada**) e dos Particulares (**63,43 €/tonelada**) para a valorização dos resíduos urbanos na UTMB durante o ano de 2026.

c) Fornecimentos e Serviços

Reflete os gastos dos fornecimentos à empresa, no valor total de **736.514,00 €**, dos quais destacamos as rubricas: serviços especializados, sensibilização ambiental, fornecimento de energia e combustíveis.

d) Gastos com o Pessoal

Esta orçamentação, no valor total de **652.338,00 €**, diz respeito aos gastos com o pessoal da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

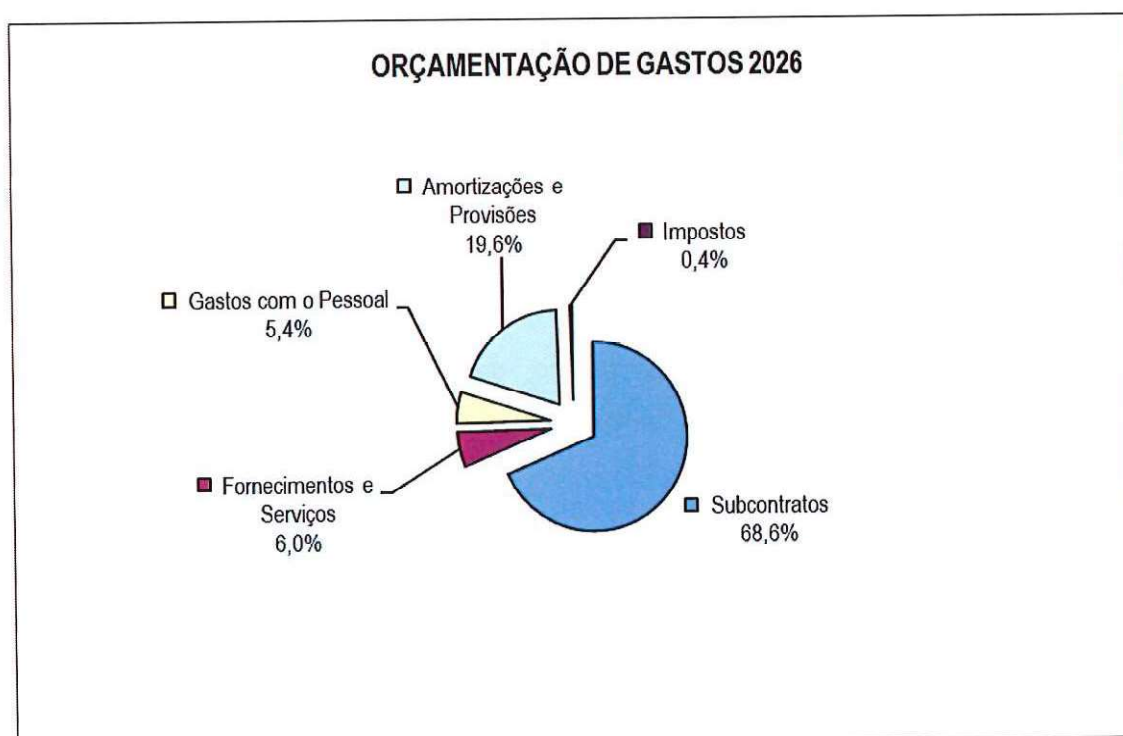
11.1. Orçamentação de Gastos 2026 (%)

Figura 27

As rubricas de gastos aqui apresentadas em percentagem encontram-se quantificadas em euros nos mapas anexos.

Da orçamentação de gastos totais da empresa verifica-se que 68,6% são os subcontratos assumidos com os operadores privados de resíduos.

11.2. Orçamentação de Prestação de Serviços RU 2026 (%)

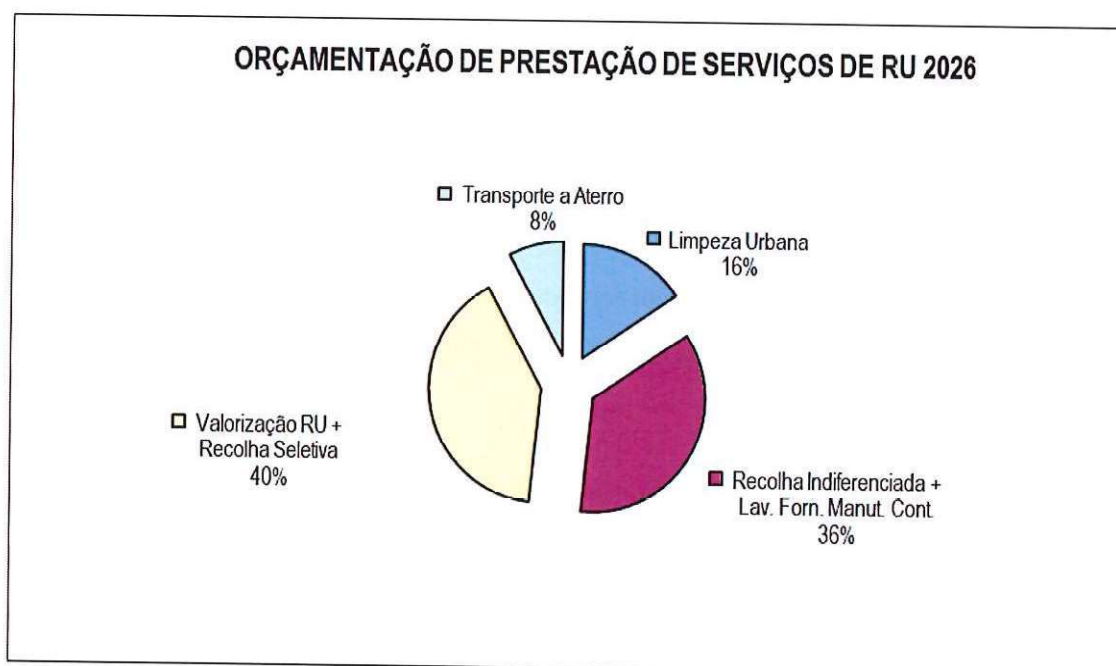


Figura 28

As rubricas de prestação de serviços de RU aqui apresentadas em percentagem encontram-se quantificadas em euros nos mapas anexos.

Da orçamentação de prestação de serviços de RU a rubrica que tem maior peso é a valorização na UTMB e Recolha Seletiva com 40%.



Capítulo III

Perspetivas Futuras

1. Perspetivas futuras

As perspetivas futuras serão claramente marcadas pelo PERSU 2030, que foi aprovado pela RCM nº 30/2023 de 24 de março que define a política de gestão de resíduos em Portugal na próxima década.

Como prioridade para o próximo ano temos a operacionalização dos investimentos e a execução dos serviços de recolha seletiva porta-a-porta.

No setor dos resíduos, também resultado do esforço realizado nos últimos anos, o território português encontra-se dotado de redes e infraestruturas de gestão de resíduos.

Assim, nesta área a prioridade dos apoios deve dirigir-se para a valorização dos resíduos como recurso; a consolidação da hierarquia de gestão de resíduos, privilegiando a atuação a montante na prevenção da sua produção; o aumento significativo da reciclagem e o desvio de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) de aterro (de modo a cumprir as exigentes comunitárias); a eliminação progressiva da deposição direta em aterro; e o contributo do setor dos resíduos para outras estratégias e prioridades nacionais, incluindo a redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e a promoção da economia circular.

A prossecução destas estratégias e respetivos investimentos deverá mobilizar a intervenção dos fundos comunitários no quadro do PORTUGAL 2030 no sentido de assegurar o apoio a:

- Ações para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos, nomeadamente através da atuação a montante, na promoção do consumo sustentável, na produção sustentável e na reutilização de materiais, incluindo quer ações de sensibilização quer estudos que se revelem necessários;
- Programas e equipamentos com vista ao aumento da quantidade e qualidade da reciclagem multimaterial, nomeadamente através de: reforço das redes de recolha seletiva existentes; otimização e reforço das infraestruturas de triagem multimaterial; introdução de soluções alternativas e inovadoras que permitam aumentar significativamente a participação dos cidadãos e a eficiência dos

sistemas de recolha e reciclagem multimaterial (por exemplo, recolha porta-a-porta, sistemas *PAYT* - *pay-as-you-throw*);

- Investimentos com vista ao aumento da valorização orgânica de resíduos, através do reforço e otimização do tratamento mecânico e biológico (TMB) atualmente instalado, e do apoio a sistemas e iniciativas de recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB), de compostagem doméstica de RUB e de valorização do composto;
- Investimentos com vista à erradicação progressiva da deposição direta em aterro, através do reforço e otimização da recolha seletiva e do tratamento mecânico e biológico instalado, e da selagem dos aterros, com recuperação ambiental e valorização energética do biogás;
- Investimentos com vista ao desvio de aterro dos refugos e rejeitados das unidades de tratamento mecânico e biológico de RU, passíveis de valorização material energética, nomeadamente através do seu processamento e transformação em Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR);
- Programas e iniciativas que contribuam para o desenvolvimento de mercados para as matérias-primas secundárias (recicláveis) e combustíveis secundários (refugos, rejeitados e CDR);
- Programas e investimentos com vista à redução de emissões de GEE das atividades de recolha e gestão de resíduos e à captação e valorização do biogás produzido nas infraestruturas do setor;
- Investimentos tendentes para melhoria de sistemas de informação e reporte de dados;
- Investimentos com vista à integração (para otimização) da recolha seletiva e indiferenciada, à partilha de infraestruturas e serviços e à certificação das instalações e dos sistemas/serviços de gestão de resíduos (incluindo as obras de construção de novas infraestruturas), segundo normas internacionais de gestão da qualidade (ISO 9001) e gestão ambiental (ISO 14001 ou EMAS).

Os potenciais beneficiários serão, entre outros, os Municípios e Associações de Municípios e o Setor Empresarial Local, caso da Resíduos do Nordeste.

2. Pacote da Economia Circular

Por último, em termos de perspetivas futuras, não podíamos deixar de considerar que a Comissão Europeia adotou, em 2 de dezembro de 2015, um novo e ambicioso pacote da economia circular, para estimular a competitividade, criar emprego e gerar crescimento sustentável.

O pacote da economia circular visa ajudar as empresas e os consumidores a fazerem a transição para uma economia mais forte e mais circular, com uma utilização mais sustentável dos recursos. As medidas propostas contribuirão para «fechar o ciclo» de vida dos produtos através de mais reciclagem e reutilização e trazem vantagens tanto para o ambiente como para a economia. Os planos aproveitarão ao máximo o valor e a utilização de todas as matérias-primas, produtos e resíduos, promovendo poupanças de energia e diminuindo as emissões de gases com efeito de estufa. As propostas abrangem todo o ciclo de vida: da produção ao consumo, à gestão dos resíduos e ao mercado das matérias-primas secundárias.

Esta transição será financeiramente apoiada pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, por 650 milhões de euros do Horizonte 2020 (programa da UE de financiamento para investigação e inovação), por 5,5 mil milhões de euros de fundos estruturais para a gestão dos resíduos e por investimentos na economia circular a nível nacional.

Entre outras iniciativas regista-se a revisão de propostas legislativas sobre resíduos. A proposta legislativa revista em matéria de resíduos fixa objetivos claros de redução e define uma via ambiciosa e credível de longo prazo para a gestão e a reciclagem. Para garantir a sua efetiva aplicação, os objetivos de redução dos resíduos, constantes da nova proposta, são acompanhados de medidas concretas destinadas a superar os obstáculos no terreno e as diferentes situações nos vários Estados-Membros.

Os principais elementos da proposta revista em matéria de resíduos são:

- Objetivo comum europeu de reciclar 65 % dos resíduos urbanos até 2030;
- Objetivo comum europeu de reciclar 75 % dos resíduos de embalagens até 2030;
- Objetivo vinculativo de redução da deposição em aterro a um máximo de 10 % de todos os resíduos até 2030;
- Proibição de depositar em aterros resíduos submetidos a recolha seletiva;
- Promoção de instrumentos económicos para desencorajar a deposição em aterros;
- Definições simplificadas e aperfeiçoadas e métodos de cálculo harmonizados para as taxas de reciclagem em toda a UE;
- Medidas concretas para promover a reutilização e estimular a simbiose industrial – transformar um subproduto de uma indústria em matéria-prima para outra;
- Incentivos económicos para os produtores colocarem produtos mais ecológicos no mercado e para apoiar regimes de valorização e reciclagem (nomeadamente, de embalagens, pilhas, equipamentos elétricos e eletrónicos e veículos).

Recorde-se que, em dezembro de 2014, a Comissão decidiu retirar uma proposta legislativa pendente relativa aos resíduos, como parte da suspensão de algumas políticas decidida no contexto do primeiro programa de trabalho da Comissão Juncker. Nessa altura, a Comissão comprometeu-se a utilizar os novos métodos de trabalho horizontais para apresentar, até ao final de 2015, um novo pacote que abrangeria todo o ciclo económico, e não apenas objetivos de redução dos resíduos, aproveitando a experiência de todos os serviços da Comissão. O pacote global agora adotado representa um conjunto de ações tangíveis, amplas e ambiciosas, que serão apresentadas durante o mandato desta Comissão.

3. Ações a desenvolver

3.1. Estágios Profissionais

A Resíduos do Nordeste pretende estimular a realização de estágios profissionais de jovens com uma qualificação superior em áreas de educação e formação relevantes para o Ambiente e Energias Renováveis, tendo como principal objetivo possibilitar o acesso a estágios profissionais em contexto real de trabalho que facilitem e promovam as suas competências socioprofissionais e a inserção na vida ativa.

3.2. Formação Profissional

A Resíduos do Nordeste pretende promover a realização de ações de formação profissional para os técnicos do setor dos resíduos, pois reconhece que a qualificação dos recursos humanos é de importância estratégica para sustentar um novo modelo de desenvolvimento, baseado na inovação e no conhecimento, que assegure a renovação do modelo competitivo da nossa economia e promova uma cidadania de participação.

3.3. Reconhecimento do trabalho desenvolvido

3.3.1. Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos (EGSRA).

A Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos (ESGRA), constituída em agosto de 2009, tem por objeto a defesa dos interesses dos seus associados no que concerne ao desenvolvimento das atividades económicas daqueles, no domínio da gestão ou exploração de sistemas de gestão e tratamento de resíduos.

A fim de prosseguir os seus objetivos a associação propõe-se:

- Estudar os problemas que interessam ao desenvolvimento da atividade técnica, económica e sócio-ambiental do setor;
- Contribuir para o desenvolvimento dos seus associados;
- Desenvolver uma ação, junto das entidades públicas e privadas, no sentido de alargar o progresso técnico, económico e sócio-ambiental;
- Defender junto das autoridades competentes as posições e os interesses dos seus associados;
- Divulgar, junto da opinião pública, a atividade desenvolvida pelos seus associados e a importância que a mesma assume para a qualidade de vida da comunidade.

Integram a Associação os Associados referidos na Figura 29.

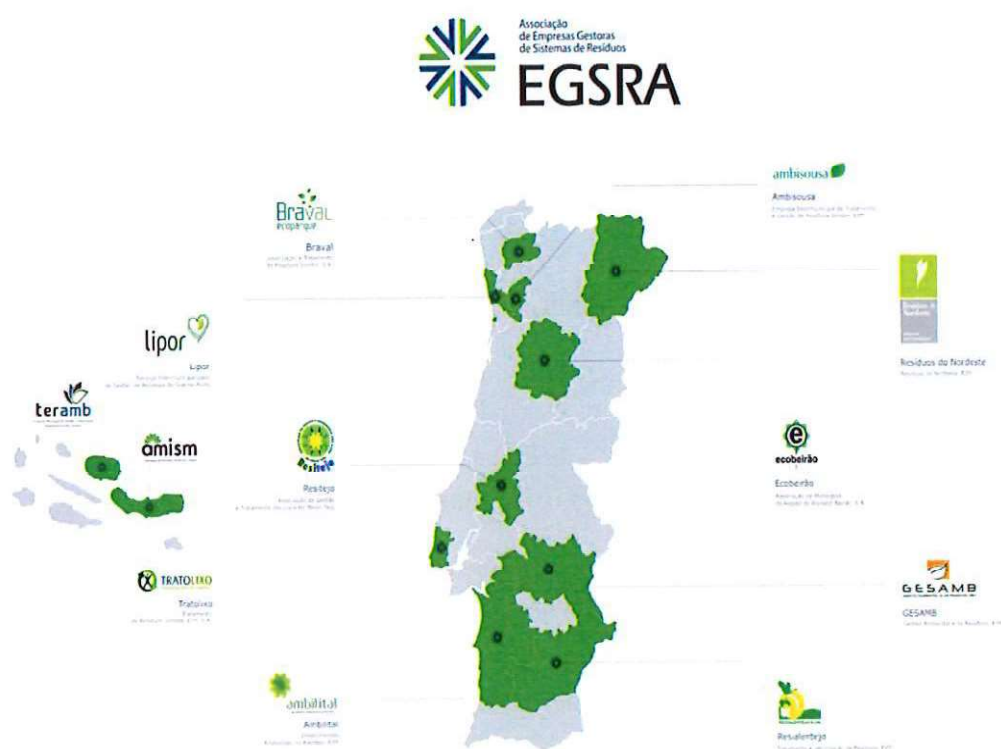


Figura 29 – Mapa dos Associados da ESGRA

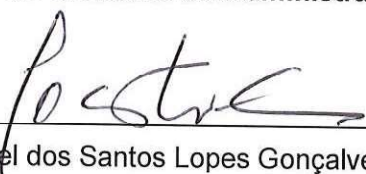
O Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste é, desde 07 de dezembro de 2018, Presidente da Direção da ESGRA, entidade hoje reconhecida por todos os agentes do setor e pelo Ministério do Ambiente.

CONCLUSÃO

Evidentemente, contamos com a valiosa colaboração dos Municípios e das Associações de Municípios para atingirmos os nossos modestos propósitos, e com o empenho e dedicação de todos os colaboradores da Empresa.

Resíduos do Nordeste, 30 de dezembro de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração,


(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves)

Os Vogais,


(Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira)


(António Joaquim Pimentel)

MAPAS FINANCEIROS

Handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the page.

INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2026

RUBRICAS	2026
Recolha Seletiva Multimaterial	1 019 360
Recolha Seletiva Porta-a-Porta - Contentores Individuais	66 000
Recolha Seletiva Porta-a-Porta - Aquisição de Viaturas	216 000
Expansão da Rede de Ecopontos - Contentores	135 000
Expansão da Rede de Ecopontos - Viaturas	210 000
Recolha Seletiva Têxteis - Contentores	66 000
Recolha Seletiva Têxteis - Viaturas Ligeiras de Mercadorias	80 000
Recolha Seletiva OAU - Contentores	60 000
Recolha Seletiva OAU - Viaturas	30 000
Recolha Seletiva Volumosos - Viatura	93 360
Recolha Seletiva RCD (Pequenas Intervenções) - Contentores Metálicos Abertos	3 000
Recolha Seletiva RCD (Pequenas Intervenções) - Viatura	60 000
Biorresíduos - Recolha Seletiva	392 250
Aquisição de Contentores Individuais para Porta-a-Porta - Produtores Não-domésticos	8 250
Aquisição de Contentores Coletivos com Controlo de Acesso - Produtores Domésticos	54 000
Aquisição de Viaturas de Recolha	210 000
Recolha Seletiva de Verdes a Pedido - Aquisição de Viaturas	120 000
Biorresíduos - Tratamento na Origem	133 500
Aquisição e Instalação de Compostores Comunitários	48 300
Aquisição de Compostores Domésticos	12 300
Hortas Comunitárias e Periurbanas	72 900
Ecocentros e Estações de Transferência	180 000
Requalificação de Ecocentros para Novos Fluxos - Construção Civil	120 000
Requalificação de Ecocentros para Novos Fluxos - Equipamentos	60 000
Triagem	1 000 000
Instalação de Linha de Papel/Cartão - Construção Civil	200 000
Instalação de Linha de Papel/Cartão - Equipamentos de Triagem	650 000
Instalação de Linha de Papel/Cartão - Equipamentos Móveis	100 000
Instalação de Linha de Papel/Cartão - Triturador de Papel	50 000
Aterro Sanitário	555 000
4.ª Célula de Aterro - Construção Civil	230 000
Aquisição de Pá de Rastos	300 000
Aquisição e Instalação Tanque Reforço Capacidade de Armazenamento Lixiviados	25 000
Valorização Orgânica	1 030 000
Modernização TM para Incremento da Recuperação de Materiais - Estudos e Projetos	30 000
Modernização TM para Incremento da Recuperação de Materiais - Equipamentos Fixos	1 000 000
Outros Investimentos	170 000
PAYT/RAYT - Projetos para Implementação dos Sistemas	45 000
Sistemas de Informação e Gestão para Operacionalização e Monitorização	45 000
Monitorização/Revisão do PAPERSU	20 000
Sensibilização, Comunicação e Publicidade	45 000
Consultoria	10 000
Equipamento Administrativo	5 000
Aquisição de Terrenos	60 000
TOTAL INVESTIMENTO	4 540 110

RENDIMENTOS E GASTOS DO EXERCÍCIO DE 2026

Handwritten signature and initials

RUBRICAS	2026
RENDIMENTOS	
71 - Vendas	
Recolha Seletiva Multimaterial	1 632 739
Recolha Indiferenciada	581 677
Produtos Valorização Orgânica	151 547
Outros Recicláveis	143 353
Total	2 509 316
72 - Prestações de Serviços	
Tarifas	2 918 415
Prestações de Serviços	4 294 784
Outras	803 309
Total	8 016 508
73 - Variação da Produção	0
75 - Subsídios à Exploração	42 714
77 - Ganhos por Aumentos de Justo Valor	0
78 - Outros Rendimentos	1 826 428
79 - Juros Obtidos	5 212
TOTAL RENDIMENTOS	12 400 179
GASTOS	
61 - CMVMC	0
62 - FSE	
Subcontratos	8 346 295
Serviços Especializados	
Trabalhos Especializados	63 529
Publicidade e Propaganda	57 621
Honorários	299
Conservação e Reparação	200 135
Serviços Bancários	1 062
Materiais	32 922
Energia e Fluídos	300 139
Deslocações, Estadas e Transportes	5 000
Serviços Diversos	70 701
Outros Fornecimentos e Serviços	5 105
Total	9 082 809
63 - Gastos com Pessoal	652 338
64 - Depreciações	2 387 813
65 - Imparidades	0
66 - Perdas por Reduções de Justo valor	0
67 - Provisões	0
68 - Outros Gastos e Perdas	26 556
69 - Juros Suportados (Financiamento)	1 261
TOTAL GASTOS	12 150 777
TOTAL GASTOS + IRC	12 203 151



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

RUBRICAS	2026
Vendas e Serviços Prestados	10 525 825
Subsídios à Exploração	42 714
Fornecimentos e Serviços Externos	9 082 809
Gastos com Pessoal	652 338
Outros Rendimentos e Ganhos	1 826 428
Outros Gastos e Perdas	26 556
Resultado Antes de Depreciações, Gastos Financiamento e Impostos	2 633 265
Gastos de Depreciação e Amortização	2 387 813
Resultado Operacional	245 452
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	5 212
Juros e Gastos Similares Suportados	1 261
Resultado Antes de Impostos	249 403
Imposto Sobre o Rendimento do Período	52 375
Resultado Líquido	197 028

BALANÇO PREVISIONAL A 31 DEZEMBRO DE 2026

RUBRICAS	2026
ATIVO	
Activo Não Corrente	
Activos Fixos Tangíveis	14 807 928
Activos Intangíveis	496 950
Investimentos Financeiros	225 406
Total	15 530 284
Activo Corrente	
Inventários	125 000
Clientes	1 337 494
Estado	1 448 375
Outros Créditos a Receber	51 967
Diferimentos	0
Outros Ativos Correntes	0
Caixa e Depósitos	2 197 994
Total	5 160 830
TOTAL ATIVO	20 691 114
CAPITAL PRÓPRIO	
Capital Subscrito	50 000
Reservas Legais	52 231
Outras Reservas	6 421 875
Outras Variações	7 346 998
RL do Período	197 028
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	14 068 132
PASSIVO	
Passivo Não Corrente	
Provisões	1 773 036
Financiamentos Obtidos	0
Outras Dívidas a Pagar	1 322 791
Total	3 095 827
Passivo Corrente	
Financiamentos Obtidos	0
Estado	1 063 654
Fornecedores	1 836 469
Outras Dívidas a Pagar	627 033
Total	3 527 156
TOTAL PASSIVO	6 622 982
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	20 691 114

TESOURARIA PREVISIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026



RUBRICAS	2026
ACTIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	11 073 019
Pagamentos a Fornecedores	11 038 584
Pagamentos ao Pessoal	652 338
Caixa Gerada pelas Operações	-617 902
Pagamento (-) ou Recebimento (+) IRC	-52 375
Outros Recebimentos (+) ou Pagamentos (-)	1 472 259
Fluxos das Actividades Operacionais	801 982
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Pagamentos	
Activos Fixos Tangíveis	4 345 110
Outros Activos	195 000
	4 540 110
Recebimentos	
Activos Fixos Tangíveis	14 055
Subsídios ao Investimento	3 306 594
Juros e Rendimentos Similares	5 212
	3 325 861
Fluxos das Actividades de Investimento	-1 214 249
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimentos	
Financiamentos Obtidos	0
	0
Pagamentos	
Juros e Gastos Similares	1 261
	1 261
Fluxos das Actividades de Financiamento	-1 261
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	2 611 522
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	2 197 994
Variação de Caixa e Seus Equivalentes	-413 528

**PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
SOBRE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL
(PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026)**

Ex.^{mos} Acionistas da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A.

Ex.^{mo} Conselho de Administração

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

A pedido do Conselho de Administração apresentamos o nosso parecer sobre os Instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2026 da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., consistindo no Plano de atividades e Orçamento para 2026 os quais apresentam os seguintes valores estimados de rendimentos totais de € 12.400.179 e um total de gastos totais de € 12.203.151 a que se associa um resultado líquido de € 197.028.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A. a preparação e a apresentação do Orçamento e do Plano de Atividades, principal instrumento de gestão previsional, que evidencie de forma consistente a evolução previsional da empresa em função de pressupostos definidos, políticas de gestão e tendo em conta a expressão patrimonial e financeira dos períodos anteriores.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos expressar um parecer profissional e independente, baseado no nosso exame daqueles documentos previsionais.

Âmbito

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada sobre a avaliação que fizemos da informação previsional contida nos instrumentos de gestão previsional antes referidos, de modo a verificar se a mesma se encontra isenta de distorções que possam ter efeito material relevante na estrutura financeira da empresa. O nosso exame foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA's) emitidas pelo I.F.A.C. (International Federations of Accountants), planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu em:

Indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- A fiabilidade das asserções constantes da informação financeira previsional;

- A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- A adequação da apresentação da informação previsional;
- A verificação das quantias previstas em cada uma das rubricas e sua comparação com os valores realizados no exercício anterior;
- O cumprimento da legalidade no que concerne às obrigações legais e estatutárias;
- A verificação das previsões constantes do documento em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios, cálculos e coerência das estimativas.

Anotação

De acordo com as projeções orçamentais verifica-se que a tarifa de valorização dos resíduos para os municípios foi atualizada para o valor de 55,31 € /tonelada, ou seja, um aumento de 2,1%.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso parecer sobre os elementos de gestão previsional.

Conclusão e Opinião

Em nossa opinião o Plano de Atividades e Orçamento para o ano económico de 2026 contém os elementos indispensáveis para procedermos a uma análise técnica que nos habilita a dar um parecer favorável à sua apresentação, discussão, votação e aprovação.

Sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação previsional contida no Plano de Atividades e no Orçamento para o ano económico de 2026, a qual foi executada tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para a informação apresentada nos referidos documentos de gestão previsional e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.

Cumpre-nos chamar à atenção que as estimativas efetuadas não garantem a execução efetiva dos fluxos subjacentes e, também, que os acontecimentos passados, ainda que sirvam de base para as projeções futuras, não garantem a mesma evolução e consequentemente a sua concretização, pelo que as variações a ocorrer poderão ser materialmente relevantes. Acresce a circunstância de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pelas guerras, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, o que

se tem traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade económica e no comércio internacional, o que torna tudo mais incerto e, consequentemente, mais difícil de prever podendo originar a necessidade de proceder a alterações orçamentais para acompanhar aqueles que poderão vir a ser alterações na execução dos rendimentos e receitas e dos gastos e despesas.

O Revisor Oficial de Contas e os seus colaboradores agradecem ao Conselho de Administração e a todos os serviços da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A. a colaboração prestada na execução dos trabalhos.

Bragança, 30 de dezembro de 2025



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)

Fernando Peixinho & Associado - S.R.O.C., Lda.

(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)

Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)



Resíduos do
Nordeste

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A.

RUA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, EDF GAT, 5370-340 MIRANDELA
TEL. 278 201 570 | E-MAIL: GERAL@RESIDUOSDONORDESTE.PT
WWW.RESIDUOSDONORDESTE.PT